



MUNICÍPIO DE ACEGUÁ
Secretaria de Administração e Fazenda

PUBLICAÇÃO

Certifico, que de acordo com a Lei Mun. N°005/2001, este documento foi publicado no quadro mural desta Secretaria.

É o que tenho a Certificar. Data ____/____/____

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ACEGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 174/2025

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACEGUÁ/RS, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que às **10 horas do dia 14 de novembro do ano de 2025**, estará realizando no site www.portaldecompraspublicas.com.br, por meio do pregoeiro Portaria nº 930/20233 e da equipe de apoio designados pela Portaria n.º 936/2023, **LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO por item**, para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE**, processando-se essa licitação nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 17-07-2002, e do Decreto Municipal nº 2.424, de 31 de março de 2023, bem como pelas regras estabelecidas neste instrumento convocatório.

1 - LOCAL, DATA E HORA

1.1. A sessão pública será realizada no site www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia **14 de novembro de 2025, com início às 10 horas**, horário de Brasília - DF.

1.2. Somente poderão participar da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site descrito no item 1.1., até às 09h30min do mesmo dia, sempre considerado o horário de Brasília-DF.

1.3. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.





2 – OBJETO

2.1. O objeto da presente licitação é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Valor estimado de R\$ 334.517,79 (Trezentos e trinta e quatro mil, quinhentos e dezessete Reais e setenta e nove centavos.)

3 – PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderá participar do presente pregão eletrônico, a empresa que atender a todas as exigências, inclusive quanto à documentação constante deste Edital e seus Anexos e, estiver devidamente cadastrado junto ao Órgão Provedor do Sistema, através do [site www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

3.2. Como requisito para participação no pregão, em campo próprio do sistema eletrônico, o licitante deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

3.3. A empresa participante deste certame deverá estar em pleno cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição e na Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, podendo ser exigida a comprovação a qualquer tempo.

3.4. Não será admitida a participação de empresas que se encontrem em regime de concordata ou em processo de falência, sob concurso de credores, dissolução, liquidação.

3.5. Não será admitida a participação de empresas, que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspensa ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas.

3.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#) e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.7. Não poderão disputar esta licitação:

- a) As pessoas físicas ou jurídicas que se enquadrem em uma das circunstâncias previstas no artigo 14 da lei 14. 133/2021;
- b) aqueles que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);





4 – REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO

4.1. Para participar do pregão, o licitante deverá se credenciar no Sistema “*PREGÃO ELETRÔNICO*” através do site www.portaldecompraspublicas.com.br

4.1.1. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

4.1.2. O credenciamento do licitante, junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante ou seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

4.2. O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Aceguá, promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5 – ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

5.1. A participação no pregão eletrônico dar-se-á por meio de digitação da senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, contendo marca do produto, valor unitário e valor total por item, e demais informações necessárias, até o horário previsto no item 1.2.

5.1.1. A proposta de preços deverá ser formulada e enviada em formulário específico, contendo a descrição do item e o prospecto dos móveis, **exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico.**

5.2. O licitante se responsabilizará por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.

5.3. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

5.4. O item de proposta que eventualmente contemple produto que não corresponda às especificações contidas no Item 2 deste Edital será desclassificado.

5.5. Nas propostas, cujo prazo de validade a Administração fixa em, no mínimo, 60 dias, serão considerados obrigatoriamente:





- a) O licitante deverá consignar, de forma expressa no sistema eletrônico, **o valor unitário ofertado para cada item/lote**, em algarismo e por extenso, expresso em moeda corrente nacional, em algarismo com no máximo duas casas decimais após a vírgula, já considerados e inclusos todos os tributos, descontos, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto;
- b) Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema, até a abertura da sessão pública;
- c) O licitante declarará, em campo próprio do sistema, o cumprimento dos requisitos para a habilitação e conformidade de sua proposta com as exigências do edital de licitação;
- d) A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, à conformidade da proposta ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital.
- e) As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico.
- f) Qualquer elemento que possa identificar a licitante importará desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.
- g) O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital.
- h) Decorrido o prazo de validade da proposta, sem convocação para contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

5.6. Poderão ser admitidos pelo pregoeiro erros de natureza formal, desde que não comprometam o interesse público e da Administração.

6 – ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO

6.1 - O Pregoeiro, via sistema eletrônico, dará início à Sessão Pública na data e horário previstos neste Edital, com a divulgação da melhor proposta para cada item.

7 - FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. Aberta a etapa competitiva (Sessão Pública), os licitantes deverão encaminhar lances, exclusivamente, por meio do sistema eletrônico, sendo o licitante imediatamente informado do seu recebimento e respectivo valor.

7.2. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, pelo **VALOR POR ITEM**, observando o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

7.3. Somente serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

7.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que foi recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema eletrônico.





7.5. Durante a Sessão Pública do Pregão Eletrônico, os licitantes serão informados em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedado a identificação do seu detentor.

7.6. O método adotado para o envio de lances no pregão eletrônico será o modo de disputa "aberto", os licitantes deverão apresentar lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.6.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.6.2 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.6.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

7.6.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

7.6.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários

7.7. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

7.7.1. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos a Sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após a comunicação expressa aos participantes.

7.8. Após o fechamento da etapa de lances o Pregoeiro poderá encaminhar pelo sistema eletrônico contrapropostas diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre a sua aceitação.

7.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:





7.12. A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

7.13. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido.

7.14. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

7.15. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

7.17. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

7.18. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

7.19. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

8. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1 O julgamento da proposta de preços dar-se-á pelo critério de MENOR PREÇO por Item, observadas as especificações técnicas e os parâmetros definidos no Edital.

8.2 Não será motivo de desclassificação simples omissões que sejam irrelevantes para o entendimento da proposta de preços, que não venham causar prejuízo para o Contratante ou firam os direitos dos demais licitantes.

8.3 Na hipótese da proposta ou do lance de menor valor não ser aceito ou se o licitante vencedor desatender às exigências habilitatórias o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação na ordem de classificação, segundo o critério do menor preço e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital.





9 - HABILITAÇÃO

9.1. A habilitação do licitante vencedor será verificada mediante apresentação dos seguintes documentos:

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores;
- c) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- d) prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)**;
- e) prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, consistente na apresentação da Certidão Negativa de Débito expedida pela Secretaria da Receita Federal e da Certidão Negativa de Dívida Ativa para com a União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;
- f) certidão que prove a regularidade para com as **Fazendas Estadual e Municipal** da jurisdição fiscal do estabelecimento licitante;
- g) certidão que prove a regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**);
- h) certidão que a prove a regularidade trabalhista (**CNDT**);
- i) declaração, sob as penas da lei, de que inexistem fatos impeditivos da sua habilitação;
- j) declaração, sob as penas da lei, que ateste o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- l) **Atestado de capacidade técnica** de fornecimento do bem ofertado, ou similar, comprovado por órgão público ou empresa privada.
- m) declaração atestando que a empresa vencedora não possui em seu quadro societário servidor público da ativa/empregado de empresa pública/sociedade de economia mista.

ATENÇÃO.: As empresas beneficiadas pela Lei Complementar nº 123, de 15 de dezembro de 2006, fica ressalvado o direito previsto nos artigos 42 a 49 do mesmo diploma, no que tange à participação em licitações públicas, **devendo** apresentar junto aos documentos de habilitação termo de opção pelo simples, emitido pela Receita Federal ou, ainda, declaração, assinada pelo contador da empresa, declarando que a mesma se enquadra como EPP ou ME.

A falsidade da declaração de que trata os itens a serem apresentados, sujeitará o licitante às sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e neste Edital.





9.2. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

9.3. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

10 - IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO

10.1. As impugnações ao ato convocatório do pregão serão recebidas até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, exclusivamente por meio de formulário eletrônico.

10.1.1. Caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 48 (quarenta e oito) horas;

10.1.2. Deferida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.

11 - RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1. Caberá recurso nos casos previstos na Lei n.º 14.133/21, devendo o licitante **manifestar motivadamente** sua intenção de interpor recurso, através de formulário próprio do Sistema Eletrônico, explicitando sucintamente suas razões, após o término da sessão de lances.

11.1.1. A Intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que o licitante pretende que sejam revistos pelo pregoeiro.

11.2. A licitante, que manifestar a intenção de recurso e o mesmo ter sido aceito pelo pregoeiro, disporá do prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, por meio de formulário específico do sistema, que será disponibilizado a todos os participantes, ficando os demais desde logo intimados para apresentar as contrarrazões em igual número de dias.

11.3. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor.

11.4. O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

11.5. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.





11.6. Não serão conhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais, bem como os encaminhados por fax, correios ou entregues pessoalmente.

11.7. Decairá do direito de impugnar perante a Administração, os termos desta licitação, aquele que os aceitando sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que a viciariam, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

12 - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1. A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo pregoeiro sempre que não houver recurso.

12.2. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

13 – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA, RECEBIMENTO E FISCAL DO CONTRATO

13.1. O(s) produtos(s) deverá(o) ser entregue(s) pela contratada na sede da Prefeitura de Aceguá, sito à Estrada Internacional, nº 321, E, Aceguá, Centro, **no prazo estipulado no termo de referência** a contar da data da solicitação da Secretaria Requisitante.

13.2. O recebimento do bem será feito conjuntamente pela(o) Diretor Administrativo da respectiva secretaria requisitante no período entre as 09 e 14 horas.

13.3. A empresa deverá apresentar Nota Fiscal com CNPJ idêntico ao apresentado na proposta e conseqüentemente lançado na Nota de Empenho, devendo constar também o número do processo licitatório, a modalidade e o número da Nota de Empenho, a fim de acelerar o trâmite de recebimento do equipamento e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

13.5. Os produtos ora licitados serão fiscalizados pelo Diretor Administrativo de cada Secretaria Requisitante.

13.6. Garantia do(s) bem(ns)/produto(s) de, no mínimo o estabelecido na lei 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor e conforme o Termo de Referência.

13.10. Incumbe ao licitante vencedor o ônus da prova da origem do defeito.

13.12. Todas as despesas decorrentes da garantia são de responsabilidade da empresa vencedora.





13.13. Todas as despesas relativas ao frete, transporte e entrega do objeto licitado, correrão exclusivamente por conta da contratada.

14 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

14.1. A **CONTRATADA** obriga-se a entregar o(s) bem(ns) de que trata este Pregão, de acordo com o Termo de Referência, anexado a este edital.

15 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

- a) deixar de apresentar a documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 1 ano e multa de 10% sobre o valor do último lance ofertado;
- b) manter comportamento inadequado durante o pregão: afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 1 ano;
- c) deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos e multa de 10% sobre o valor do último lance ofertado;
- d) executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;
- e) inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 1 ano e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;
- f) inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;
- g) causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do contrato.

15.2 As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

15.3. Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

16 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA





Os recursos financeiros serão atendidos pela dotação do orçamento vigente, classificada e codificada com a seguinte rubrica:

Entidade	Ano	Órgão	Unidade	Ação	Elemento - Código	Vínculo - Código	Valor - Situação Reserva	Dotação	Sequência
MUNICÍPIO DE ACEGUÁ	2025	2	1	2004	33390301600000000000	15000001	0,00Ativo	6	1
MUNICÍPIO DE ACEGUÁ	2025	5	1	2009	33390309900000000000	15000001	0,00Ativo	56	2
MUNICÍPIO DE ACEGUÁ	2025	7	1	2011	33390301600000000000	15000001	0,00Ativo	75	3
MUNICÍPIO DE ACEGUÁ	2025	8	1	2013	33390301600000000000	15000001	0,00Ativo	101	4
MUNICÍPIO DE ACEGUÁ	2025	9	2	2017	33390301600000000000	15000020	0,00Ativo	177	5
MUNICÍPIO DE ACEGUÁ	2025	10	1	2049	33390301600000000000	15000040	0,00Ativo	322	6
MUNICÍPIO DE ACEGUÁ	2025	11	1	2026	33390301600000000000	15000001	0,00Ativo	447	7
MUNICÍPIO DE ACEGUÁ	2025	12	1	2027	33390301600000000000	15000001	0,00Ativo	521	8
Total de Registros:									8

17 – DO PAGAMENTO

17.1. O pagamento dos produtos será efetuado, conforme Termo de Referência

17.2. Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

18 – DO PREÇO:

O preço a ser apresentado pelo licitante será fixo e irreajustável.

Parágrafo único – o reequilíbrio de valores se dará com base no art. 124, §7º da lei 14.133/2021.

19 - DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. É facultado ao Pregoeiro oficial, auxiliado pela Equipe de Apoio, proceder em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

19.2. A critério da Administração o objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, de acordo com o artigo 125, da Lei n.º 14.133/2021.

19.3. A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste Pregão, sujeitando-se o licitante às sanções previstas na Lei n.º 14.133/2021.





19.4. Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo Pregoeiro Oficial e membros da Equipe de Apoio, pessoalmente, na Estrada Internacional, nº 321, E, Centro, no Município de Aceguá, ou pelo telefone 0800 090 185.

19.5. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor.

19.6. O Município de Aceguá não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da empresa vencedora para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

19.7. Não havendo expediente na Prefeitura Municipal de Aceguá na data marcada, a reunião realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente na mesma hora e local.

19.8. O Município de Aceguá se reserva ao direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie a qualquer das participantes.

19.9. Integra este edital, como anexo, modelos, o Termo de Referência e a Minuta do Termo de Contrato de Fornecimento (ATA de Registro).

20. Fazem parte integrante deste edital:

- 21.1. ANEXO I – PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS;
- 21.2. ANEXO II – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
- 21.3. ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO;
- 21.4. ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI NO QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA, OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA;
- 21.5. ANEXO V – DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR;
- 21.6. ANEXO VII – TERMO DE REFERÊNCIA
- 21.7. ANEXO VIII – ETP.

Aceguá, RS, 30 de outubro de 2025.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito Municipal





ANEXO I – PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇO UNITÁRIO

A estimativa de preço unitário para a aquisição de **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE** objeto do Pregão Eletrônico n.º 24/2025 é a constante na tabela abaixo:

Item	Produto	Produto - Descrição - Código	Unidade - Quant Descrição	idade - Licita da	Cotaç ão - Máx. Unit.	Cotação - Máx. Total
1	2071	ALMOFADA MÉDIA PARA CARIMBO	UNIDADE	24,00	4,20	100,80
2	1655	ANOTE E COLE 38X51MM, PCTE C/ 4 BLOCOS	PACOTES	310,00	4,42	1.369,00
3	2885	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO COM FELTRO 100 % LÃ	UNIDADE	5,00	3,50	17,50
4	2021	ATILHO ELÁSTICO, LÁTEX AMARELO Nº 18, PCT 500 G	PACOTES	50,00	10,84	542,00
5	30752	BORRACHA ESCOLAR BRANCA BORRACHA ESCOLAR BRANCA E MACIA, Nº 20, CAIXA C/ 20 UNIDADES. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO	UNIDADE	50,00	2,80	140,00
6	1570	CADERNO ESPIRAL, TAMANHO P., 96 FLS, CAPA DURA	UNIDADE	100,00	4,95	495,00
7	2298	CAIXA BOX TRANSPARENTE 27 LITROS CAIXA BOX ALTA TRANSPARENTE COM TRAVAS LATERIAS DE APROXIMADAMENTE 27L. Dimensões: 50x34x25,5cm (Comprimento x Largura x Altura)	UNIDADE	30,00	39,00	1.170,00
8	2197	CALCULADORA 12 DIGITOS CALCULADORA ELETRÔNICA 12 DÍGITOS, COM FUNÇÃO ADIÇÃO E SUBTRAÇÃO, MULTIPLICAÇÃO, DIVISÃO, % PORCENTAGEM, CALCULO COM UMA CONSTANTE, RAIZ QUADRADA, CALCULO DE EXPRESSÕES, 2 VISOR.	UNIDADE	66,00	22,05	1.455,00
9	2198	CANETA ESFEROGRÁFICA 0,7 AZUL CANETA ESFEROGRÁFICA 0,7 MM ESCRITA COR AZUL, ESCRITA MACIA; CORPO TRANSLUCIDO, TAMP A E TAMPINHA NA MESMA COR DA TINTA, CARGA FIXA POR ENCAIXE JUNTO A PONTA INFERIOR EMB.C/ 50 UN (COMPACTOR 07 OU SIMILAR) PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	UNIDADE	10,00	31,90	319,00
10	2033	CANETA ESFEROGRÁFICA, COR PRETA, CORPO TRIANGULAR QUE ASSEGURE O CONFORTO NA ESCRITA E TRANSPARENTE PARA VISULIZAÇÃO DA TINTA, CONTENDO TINTA DE ALTA QUALIDADE, QUE SEQUE RAPIDAMENTE EVITANDO BORRÕES NA ESCRITA, DURABILIDADE: ESCREVA ATÉ 2 KM, ESCRITA MACIA E DELICADA, PONTA MÉDIA DE 1 MM, TAMP A E PLUG DA MESMA COR DA TINTA - CAIXA COM 50 UNIDADES.PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO INMETRO.	CAIXA	28,00	37,11	1.039,00
11	1976	CANETA HIDROCOR 12 CORES DIFERENTES, PONTA GROSSA	UNIDADE	30,00	6,80	204,00
12	1649	CANETA MARCA TEXTO, CX C/ 12	CAIXA	30,00	8,99	269,70
13	1934	CLIPS DE METAL Nº 04, CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	15,00	5,29	79,35
14	1864	CLIPS DE METAL, Nº 06, CX. COM 50 UNIDADES	CAIXA	45,00	8,56	385,35
15	1784	CLIPS MÉDIO COLORIDO Nº 02 COLORIDOS EMBALAGEM COM 100 UNID	EMBALAG EM	50,00	5,15	257,50
16	1808	CLIPS METAL Nº3/0 LATA C/500GR	LATA	30,00	10,80	324,00
17	2296	CLIPS PRENDEDOR DE PAPEL 32MM CORES DIVERSAS. PRENDEDOR DE PAPEL COM CORPO DE METAL COM PINTURA EPÓXI E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM COM 24 UNIDADES.	UNIDADE	50,00	22,80	1.140,00
18	2216	COLA EM BASTÃO CX C/6 COLA EM BASTÃO 20G, ÓTIMO ACABAMENTO NA COLAGEM, FICA TRANSPARENTE AO SECAR. LAVÁVEL, NÃO TÓXICA E NÃO CONTÉM SOLVENTES. CERTIFICADA PELO INMETRO. CX C/ 06 UNIDADES	UNIDADE	94,00	9,19	864,10
19	7301	COPOS BIODEGRADÁVEIS 200 ML COPOS DESCARTÁVEIS BIODEGRADÁVEIS, PRODUZIDOS COM NO MÍNIMO 60% DE AMIDO DE MILHO. DESCRIÇÃO APROXIMADA: CAPACIDADE: 200 ML, DIÂMETRO SUPERIOR: 73 MM, DIÂMETRO INFERIOR: 46 MM ,ALTURA: 82 MM ,COR NATURAL, OPACO. CARACTERÍSTICAS: INODOROS, ATÓXICOS. RESISTE A TEMPERATURAS DE APROXIMADAMENTE - 18°C A 120°C E POSSUI A FUNÇÃO SEGURA DE USO COM ALTAS TEMPERATURAS EM MICRO-ONDAS POR 5 MINUTOS. PACOTE C/100 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE UM ANO NO MOMENTO DE ENTREGA DO PRODUTO.	UNIDADE	60,00	22,49	1.349,50
20	2220	CORRETOR LÍQUIDO À BASE DE AGUA, LAVÁVEL, NÃO TÓXICO, FRASCO CONTENDO NO MÍNIMO 18ML.	UNIDADE	50,00	2,20	110,00
21	1741	ENVELOPE MÉDIO, PARD O, 162MM X 229, PCTE C/ 100 UN	UNIDADE	70,00	17,56	1.229,00
22	2027	ENVELOPE PARD O GRANDE, TAMANHO 229X324, PCT C/10	PACOTES	200,00	3,50	700,00
23	2107	ESTILETE COM LÂMINA EM AÇO 18 MM, COM CABO EMBORRACHADO	UNIDADE	48,00	11,45	549,70
24	2227	FITA ADESIVA TRANSPARENTE C/6 FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48MM LARGURA 50 METROS COMPRIMENTO. PACOTE COM 06 UNIDADES.	UNIDADE	100,00	20,99	2.099,00
25	1590	FITA DUREX FINA (12X40)	UNIDADE	60,00	2,38	142,50
26	2148	FITA MÉTRICA	UNIDADE	80,00	2,29	183,20
27	1660	GRAMPEADOR 26/6 P/ 25 FOLHAS	UNIDADE	30,00	9,99	299,70
28	1646	GRAMPO 26/6 C/ 10.000	CAIXA	50,00	9,28	464,00





MUNICÍPIO DE ACEGUÁ

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

Setor de Compras e Licitações

14

Item	Produto - Código	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitação	Cotação - Máx. Unit.	Cotação - Máx. Total
29	1980	LÁPIS DE COR GRANDE ESTOJO 12 CORES, APROVADO PELO IMETRO	UNIDADE	60,00	4,00	240,00
30	1619	LÁPIS PRETO Nº2, MINA DE GRAFITE C/ CAMADA PROTETORA, CORPO HEXAGONAL, SEM BORRACHA, LÁPIS RESINA SEM MADEIRA, COM SELO DO INMETRO. CX C/ 72 UNIDADES	UNIDADE	10,00	12,50	125,00
31	2237	MOLHA DEDOS GEL, COMPOSTO POR MATERIAL ÁCIDO GRAXO, GLICÍDIOS, CORANTE ALIMENTÍCIO E ESSÊNCIA. NÃO MANCHA, NÃO CONTÉM GLICERINA, É ATÓXICO. FRASCO C/ APROXIMADAMENTE 12 G.	UNIDADE	50,00	2,80	140,00
32	2239	PAPEL A4 (210MMX297MM), COM GRAMATURA DE 75G/M², BRANCO, ALTA ALVURA, POROSIDADE, OPACIDADE, RESISTÊNCIA, DURABILIDADE E RIGIDEZ. APLICAÇÃO MULTIUSO: IMPRESSORAS A LASER E JATO DE TINTA, COPIADORAS E FAX DE FOLHAS SOLTAS. FABRICADO COM 100% DE CELULOSE DE EUCALIPTO REFLORESTADO, COM CERTIFICADO FSC OU CERFLOR E ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO CONTENDO 10 PACOTES COM 500 FOLHAS DE PAPEL (TOTAL DE 5.000 FOLHAS NA CAIXA), COM CERTIFICADO ISSO 9001 E ISSO 14001.	UNIDADE	380,00	207,11	78.700,00
33	1996	PAPEL CARBONO PRETO A4 210X297 MM - PCT C/100 FLS P/MÁQUINA	PACOTES	10,00	48,00	480,00
34	2251	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE OU CRISTAL, COM LOMBADA DE NO MÍNIMO 4 CM, PERFEITA PARA TRANSPORTE, ORGANIZAÇÃO OU ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS. APROXIMADAMENTE COM ALTURA: 0,6CM, LARGURA: 45CM COMPRIMENTO: 69CM.	UNIDADE	100,00	5,14	514,00
35	2258	PASTA SANFONADA PLÁSTICA A4 12 DIVISÓRIAS, FUMÊ, MATERIAL LEVE, ATÓXICO, RESISTENTE E 100% RECICLÁVEL, COM 12 DIVISÓRIAS E 12 ETIQUETAS DE PAPEL PARA TÍTULOS, FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 100% PLÁSTICA (PP), ESPESSURA MÍNIMA 0,50MM, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 330 LARGURA X 240 ALTURA MM.	UNIDADE	42,00	22,54	946,80
36	1645	PASTAS A4 COM ELÁSTICO	UNIDADE	200,00	3,97	794,50
37	1717	PERFURADOR DE PAPEL 02 FUROS P/ 45 FOLHAS	UNIDADE	12,00	35,00	420,00
38	2262	PILHA AAA ALCALINA PALITO 1,5 VOLTS CARTELA COM 04 UNIDADES.	UNIDADE	200,00	5,48	1.096,00
39	2265	PILHA ALCALINA MÉDIA C PILHA ALCALINA TAMANHO MÉDIO C 1,5 V, CARTELA COM DUAS UNIDADES.	UNIDADE	200,00	9,90	1.980,00
40	2076	PILHA BATERIA 9V	UNIDADE	100,00	8,79	879,00
41	2263	PILHA PEQUENA ALCALINA PILHA PEQUENA AA ALCALINA- CARTELA COM 04 UNIDADES	UNIDADE	200,00	8,18	1.636,00
42	2886	PINCEL ATÔMICO, PONTA GROSSA, COR AZUL	UNIDADE	110,00	8,07	887,50
43	2887	PINCEL ATÔMICO, PONTA GROSSA, COR PRETA	UNIDADE	60,00	7,58	455,00
44	2029	PINCEL PARA QUADRO BRANCO, FÁCIL APAGABILIDADE, COR AZUL, PONTA REDONDAPODE SER URSADO EM:QUADROS BRANCOS VIDROS SUPERFÍCIES NÃO POROSAS	UNIDADE	25,00	2,35	58,75
45	2031	PINCEL PARA QUADRO BRANCO, FÁCIL APAGABILIDADE, COR PRETA, PONTA REDONDA	UNIDADE	25,00	2,35	58,75
46	2020	PRANCHETA, TAMANHO OFICIO C/PREND.METÁLICO 111.0, PRODUTO DE MADEIRA, DIMENSÕES 230 X 330 X 3 MILÍMETROS	UNIDADE	25,00	4,85	121,25
47	2127	QUADRO AVISO CORTIÇA, MEDINDO 1,20X0,90M, MOLDURA EM ALUMÍNIO.	UNIDADE	11,00	127,82	1.406,00
48	2881	QUADRO BRANCO COM MOLDURA EM ALUMÍNIO E SUPORTE PARA APAGADOR, MEDINDO 1,26 M X 0,90 M	UNIDADE	5,00	85,00	425,00
49	1710	RÉGUA 30 DE METAL	UNIDADE	100,00	4,59	459,00
50	2271	SACO PLÁSTICO PARA CATÁLOGO SACO PLÁSTICO, FORMATO A4, COM 4 FUROS PARA CATÁLOGO. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	UNIDADE	100,00	8,59	859,00
51	1589	TESOURA DE USO GERAL 20CM CABO PRETO	UNIDADE	45,00	5,55	249,75
52	1866	TINTA PARA CARIMBO, COR PRETA, TUBO COM 40ML	INAPTOS	10,00	3,99	39,90
53	2343	PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO TAMANHO 1/2 OFÍCIO. 030 MM DE ESPESSURA, DIMENSÕES APROXIMADAS 245 X0 X180 MM, COR TRANSPARENTE.	UNIDADE	610,00	2,41	1.473,00
54	2167	FOLHA DE EVA TAMANHO 40X60 PCT C/10 UNIDADES (CORES VARIADAS:AMARELO,AZUL,VERMELHO,BRANCO, VERDE, LARANJA,MARROM, ROSA)	PACOTES	150,00	9,93	1.489,50
55	2396	FOLHAS DE EVA NO TAMANHO 40X50CM NA COR AZUL	UNIDADE	100,00	1,99	199,00
56	2397	FOLHAS DE EVA NO TAMANHO 40X50CM NA COR VERDE	UNIDADE	100,00	1,99	199,00
57	2398	FOLHAS DE EVA NO TAMANHO 40X50CM NA COR AMARELA	UNIDADE	100,00	1,99	199,00
58	2413	FOLHA EVA NO TAMANHO 40X50CM NA COR BRANCO	UNIDADE	200,00	1,99	398,00
59	56187	TINTA GUACHE VERDE ESCURO TINTA GUACHE 250ML. NÃO É TÓXICA, É SOLÚVEL EM ÁGUA.	UNIDADE	50,00	3,50	175,00
60	1826	PINCEL MARCA TEXTO PCT C/06 CORES VARIADAS	PACOTES	52,00	12,07	627,60
61	1707	PRENDEDOR DE PAPEL, CLIPS BORBOLETA 19MM, CX C/ 12 UND	CAIXA	24,00	9,92	238,00
62	1708	PRENDEDOR DE PAPEL, CLIPS BORBOLETA 25MM, CX C/ 12 UND	CAIXA	10,00	5,99	59,90
63	1709	PRENDEDOR DE PAPEL, CLIPS BORBOLETA 41MM, CX C/ 12 UNDS	CAIXA	10,00	12,00	120,00
64	1729	PRENDEDOR DE PAPEL 51MM(CLIPS BORBOLETA), CX C/12 UNIDADES	CAIXA	170,00	28,25	4.803,00
65	30809	CANETA HIDROCOR CANETA HIDROCOR, PONTA MÉDIA, TAM. MIN. 14CM, ESTOJO C/12 CORES, ATÓXICO. VALIDADE MÍNIMA: 02 ANOS. COM CERTIFICAÇÃO DO	UNIDADE	25,00	4,99	124,75



Av. Internacional nº 321 Esquerda – Centro – 96445-000 – Aceguá – RS
Fone e WhatsApp: 0800 090 185
www.acegua.rs.gov.br pregao@acegua.rs.gov.br



MUNICÍPIO DE ACEGUÁ

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

Setor de Compras e Licitações

15

Item	Produto - Código	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitação	Cotação - Máx. Unit.	Cotação - Máx. Total
		INMETRO.				
66	2451	PRATOS DESCARTÁVEIS P/ REFEIÇÕES, 18 CM PCTE C/ 10 UNIDADES - MATERIAL REFORÇADO	PACOTES	1.000,00	4,50	4.500,00
67	2602	PRATO BRANCO RASO 15 CM DESCARTÁVEL, PCTE COM 100 UNIDADES	PACOTES	500,00	16,00	8.000,00
68	2456	GARFOS DESCARTÁVEIS PARA SOBREMESA CRISTAL, PCTE COM 50 UN	PACOTES	200,00	4,99	998,00
69	2765	COLHER PLÁSTICA DESCARTÁVEL SOBREMESA CRISTAL PACOTE 50 UNIDADES	UNIDADE	200,00	3,83	766,00
70	2584	COPO DESCARTÁVEL COPO TÉRMICO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ, CONFECCIONADO EM MATERIAL DE ISOPOR, COM CAPACIDADE PARA 120 ML, CADA CAIXA DEVERÁ CONTER 1000 UNIDADES.	UNIDADE	20,00	180,00	3.600,00
71	2229	GUARDANAPO DE PAPEL 33X33 GUARDANAPO DE PAPEL MEDINDO APROXIMADAMENTE 33X33 CM, BRANCO, COM FOLHAS DUPLAS - GUARDANAPO DE PAPEL, COMPOSIÇÃO: PAPEL DE FIBRA 100% CELULÓSICA, DIMENSÃO: 33X33CM (VARIAÇÃO +/- 10%), TIPO: FOLHAS DUPLAS, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: BIODEGRADÁVEL E RECICLÁVEL, EMBALAGEM: PACOTE PLÁSTICO COM 50 UNIDADES	UNIDADE	1.000,00	5,00	5.000,00
72	2433	PALITO DENTAL, CAIXA C/ 100 UNIDADES	CAIXA	50,00	1,00	50,00
73	53699	BALÃO BEXIGA ROSA MATERIAL: LATÉX MODELO: LISO CONTÉM: 50 UNIDADES. BRILHO INTENSO- COR VIBRANTE TAMANHO: 9" POLEGADAS- MEDIDAS CHEIO: APROXIMADAMENTE 37CM DE ALTURA X23CM DE LARGURA. PACOTE COM NO MÍNIMO: 50 UNIDADES VALIDADE MÍNIMA: 1 ANO DA DATA DE FABRICAÇÃO, ENQUANTO À EMBALAGEM NÃO FOI ABERTA OU EXPOSTA À LUZ SOLAR E CALOR.	PACOTES	200,00	12,20	2.440,00
74	53700	BALÃO BEXIGA CORES DIVERSAS CONTER NO MÍNIMO AS CORES: AMARELO, AZUL, BORDO, BRANCO, CINZA, LARANJA, LILÁS, MARROM, PRETO, ROSA, ROXO, VERDE. MATERIAL: LATÉX MODELO: LISO CONTÉM: 50 UNIDADES. BRILHO INTENSO- COR VIBRANTE TAMANHO: 9" POLEGADAS- MEDIDAS CHEIO: APROXIMADAMENTE 37CM DE ALTURA X23CM DE LARGURA. PACOTE COM NO MÍNIMO: 50 UNIDADES VALIDADE MÍNIMA: 1 ANO DA DATA DE FABRICAÇÃO, ENQUANTO À EMBALAGEM NÃO FOI ABERTA OU EXPOSTA À LUZ SOLAR E CALOR.	PACOTES	200,00	12,20	2.440,00
75	53701	BALÃO BEXIGA AZUL MATERIAL: LATÉX MODELO: LISO CONTÉM: 50 UNIDADES. BRILHO INTENSO- COR VIBRANTE TAMANHO: 9" POLEGADAS- MEDIDAS CHEIO: APROXIMADAMENTE 37CM DE ALTURA X23CM DE LARGURA. PACOTE COM NO MÍNIMO: 50 UNIDADES VALIDADE MÍNIMA: 1 ANO DA DATA DE FABRICAÇÃO, ENQUANTO À EMBALAGEM NÃO FOI ABERTA OU EXPOSTA À LUZ SOLAR E CALOR.	PACOTES	200,00	12,20	2.440,00
76	53702	BALÃO BEXIGA PRETO MATERIAL: LATÉX MODELO: LISO CONTÉM: 50 UNIDADES. BRILHO INTENSO- COR VIBRANTE TAMANHO: 9" POLEGADAS- MEDIDAS CHEIO: APROXIMADAMENTE 37CM DE ALTURA X23CM DE LARGURA. PACOTE COM NO MÍNIMO: 50 UNIDADES VALIDADE MÍNIMA: 1 ANO DA DATA DE FABRICAÇÃO, ENQUANTO À EMBALAGEM NÃO FOI ABERTA OU EXPOSTA À LUZ SOLAR E CALOR.	PACOTES	200,00	12,20	2.440,00
77	53703	BALÃO BEXIGA BRANCO MATERIAL: LATÉX MODELO: LISO CONTÉM: 50 UNIDADES. BRILHO INTENSO- COR VIBRANTE TAMANHO: 9" POLEGADAS- MEDIDAS CHEIO: APROXIMADAMENTE 37CM DE ALTURA X23CM DE LARGURA. PACOTE COM NO MÍNIMO: 50 UNIDADES VALIDADE MÍNIMA: 1 ANO DA DATA DE FABRICAÇÃO, ENQUANTO À EMBALAGEM NÃO FOI ABERTA OU EXPOSTA À LUZ SOLAR E CALOR.	PACOTES	400,00	12,20	4.880,00
78	53704	TINTA PARA CARIMBO, COR VERMELHA, TUBO COM 40ML	UNIDADE	10,00	3,99	39,90
79	53694	FOLHA EM EVA 600X400X2MM ROSA ESCURO C/ GLITTER PACOTE COM 01 UNIDADE	PACOTES	200,00	3,99	798,00
80	53695	FOLHA EM EVA 600X400X2MM AZUL ESCURO C/ GLITTER PACOTE COM 01 UNIDADE	PACOTES	200,00	3,99	798,00
81	53696	FOLHA EM EVA 600X400X2MM PRETO C/ GLITTER PACOTE COM 01 UNIDADE	PACOTES	200,00	3,99	798,00
82	53697	FOLHA EM EVA 600X400X2MM BRANCO C/ GLITTER PACOTE COM 01 UNIDADE	PACOTES	200,00	3,99	798,00
83	53690	FOLHA EVA NO TAMANHO 40X50CM NA COR ROSA LISO PACOTE COM 10 UNIDADES	PACOTES	50,00	12,90	645,00
84	661	FILTRO DE LINHA RÉGUA C/ 6 TOMADAS PARA PC E NOTEBOOKS	UNIDADE	3,00	30,00	90,00
85	53691	FOLHA EVA NO TAMANHO 40X50CM NA COR AZUL LISO PACOTE COM 10 UNIDADES	PACOTES	50,00	12,90	645,00
86	53692	FOLHA EVA NO TAMANHO 40X50CM NA COR BRANCO LISO PACOTE COM 10 UNIDADES	PACOTES	100,00	12,90	1.290,00
87	53693	FOLHA EVA NO TAMANHO 40X50CM NA COR PRETO LISO PACOTE COM 10 UNIDADES	PACOTES	50,00	12,90	645,00
88	3044	TNT BRANCO TECIDO NÃO TECIDO, COR BRANCO. ROLO DE 1,40 METROS DE LARGURA X 50 METROS DE COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE. GRAMATURA: 40 COMPOSIÇÃO: 100% POLIPROPILENO.	UNIDADE	20,00	72,50	1.450,00
89	2016	CAIXA BOX TRANSPARENTE 78L CAIXA BOX ALTA TRANSPARENTE COM TRAVAS LATERIAS DE APROXIMADAMENTE 78L, 63,5CM DE COMPRIMENTO, 45,2CM DE LARGURA E 40,1CM DE ALTURA.	UNIDADE	50,00	80,00	4.000,00
90	1568	APONTADOR RETANGULAR, DE METAL, CX C/ 20 UND	CAIXA	1,00	15,99	15,99
91	2040	BARBANTE 8 FIOS 100% ALGODÃO, ROLO CONTENDO APROXIMADAMENTE 300	ROLO	5,00	14,99	74,95



Av. Internacional nº 321 Esquerda – Centro – 96445-000 – Aceguá – RS
Fone e WhatsApp: 0800 090 185
www.acegua.rs.gov.br pregao@acegua.rs.gov.br



MUNICÍPIO DE ACEGUÁ

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

Setor de Compras e Licitações

16

Item	Produto - Código	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitação	Cotação - Máx. Unit.	Cotação - Máx. Total
		METROS				
92	2025	BLOCO ADESIVO, COM CORES SORTIDAS, 500 FOLHAS POR BLOCO, FORMATO EM CUBO, DIMENSÕES 47,6 X 47,6 MILÍMETROS	UNIDADE	100,00	9,99	999,00
93	2010	CARTOLINA NA COR ZUL CLARO, MEDINDO 50 X 66	UNIDADE	150,00	2,00	299,50
94	2011	CARTOLINA NA COR VERDE CLARO, MEDINDO 50 X 66	UNIDADE	150,00	2,00	299,50
95	2012	CARTOLINA NA COR AMARELO CLARO, MEDINDO 50 X 66	UNIDADE	50,00	0,99	49,50
96	2013	CARTOLINA NA COR BRANCA, MEDINDO 50 X 66	UNIDADE	150,00	2,00	299,50
97	2151	CARTOLINA NA COR VERDE, MEDINDO 50X66	UNIDADE	150,00	2,00	299,50
98	2150	CARTOLINA NA COR VERMELHO, MEDINDO 50X66	UNIDADE	50,00	0,99	49,50
99	2152	CARTOLINA NA COR ROSA, MEDINDO 50X66	UNIDADE	150,00	2,00	299,50
100	2153	CARTOLINA NA COR LARANJA, MEDINDO 50X66	UNIDADE	50,00	1,50	75,00
		CARTOLINA NA COR VERMELHO, MEDINDO 50X66				
101	1813	EXTRATOR DE GRAMPO ESPATULA GALVANIZADO CX COM 12 UNID	CAIXA	1,00	18,39	18,39
102	7518	PAPEL PARDOS, ROLO MEDINDO + OU - 80 CM DE LARGURA, COM NO MÍNIMO 300METROS.	ROLO	3,00	164,67	494,00
103	53724	SACOLA PLÁSTICA, BRANCA, LEITOSA, TAMANHO APROX. 30CM X 40CM FORA A ALÇA	UNIDADE	15.000,00	0,13	1.950,00
104	1954	CADERNO CAPA DURA ESPIRAL C/1 MATÉRIA COM NO MÍNIMO 80 A 100 FOLHAS	UNIDADE	300,00	9,98	2.994,00
105	2065	CADERNO ESPIRAL CAPA DURA COM NO MÍNIMO 160 FOLHAS	UNIDADE	300,00	22,90	6.870,00
106	30427	TESOURA COMUM 21 CM, ESTRUTURA EM AÇO INOXIDÁVEL.	UNIDADE	100,00	4,99	499,00
107	1586	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA 13CM	UNIDADE	100,00	1,89	189,00
108	1623	TINTA GUACHE AZUL	UNIDADE	50,00	3,50	175,00
		TINTA GUACHE 250ML, COR AZUL. NÃO É TÓXICA, É SOLÚVEL EM ÁGUA. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.				
109	1624	TINTA GUACHE BRANCA	UNIDADE	50,00	3,50	175,00
		TINTA GUACHE 250ML, COR BRANCA. NÃO É TÓXICA, É SOLÚVEL EM ÁGUA. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.				
110	1629	TINTA GUACHE VERMELHA	UNIDADE	50,00	3,50	175,00
		TINTA GUACHE 250ML, COR VERMELHA. NÃO É TÓXICA, É SOLÚVEL EM ÁGUA. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO				
111	2275	TINTA GUACHE AMARELA	UNIDADE	50,00	3,50	175,00
		TINTA GUACHE 250ML, COR AMARELA. NÃO É TÓXICA, É SOLÚVEL EM ÁGUA. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.				
112	1626	TINTA GUACHE LARANJA	UNIDADE	50,00	3,50	175,00
		TINTA GUACHE 250ML, COR LARANJA. NÃO É TÓXICA, É SOLÚVEL EM ÁGUA. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.				
113	1628	TINTA GUACHE MARROM	UNIDADE	62,00	4,72	292,48
		TINTA GUACHE 250ML, COR MARROM. NÃO É TÓXICA, É SOLÚVEL EM ÁGUA. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.				
114	1627	TINTA GUACHE VERDE	UNIDADE	50,00	3,50	175,00
		TINTA GUACHE 250ML, COR VERDE. NÃO É TÓXICA, É SOLÚVEL EM ÁGUA. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.				
115	2579	TECIDO NÃO TECIDO - TNT, NA COR VERMELHO VIVO COM LARGURA DE NO MÍNIMO 1,40, GRAMATURA MÍNIMA 40GR, 100 POLIPROPILENO, ROLO COM 50 METROS.	ROLO	3,00	52,99	158,97
116	2580	TECIDO NÃO TECIDO - TNT, NA COR VERDE ESCURO, COM LARGURA DE NO MÍNIMO 1,40, GRAMATURA MÍNIMA 40GR, 100 POLIPROPILENO, ROLO COM 50 METROS.	ROLO	3,00	52,99	158,97
117	3049	TNT AMARELO	UNIDADE	13,00	77,61	1.008,97
		TECIDO NÃO TECIDO, NA COR AMARELO. ROLO DE 1,40 METROS DE LARGURA X 50 METROS DE COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE. GRAMATURA: 40 COMPOSIÇÃO: 100% POLIPROPILENO.				
118	3053	TNT ROSA	UNIDADE	13,00	77,61	1.008,97
		TECIDO NÃO TECIDO NA COR ROSA. ROLO DE 1,40 METROS DE LARGURA X 50 METROS DE COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE. GRAMATURA: 40 COMPOSIÇÃO: 100% POLIPROPILENO.				
119	3043	TNT AZUL	UNIDADE	3,00	52,99	158,97
		TECIDO NÃO TECIDO, TNT COR AZUL. ROLO DE 1,40 METROS DE LARGURA X 50 METROS DE COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE. GRAMATURA: 40 COMPOSIÇÃO: 100% POLIPROPILENO.				
120	3045	TNT MARROM	UNIDADE	13,00	77,61	1.008,97
		TECIDO NÃO TECIDO COR MARROM. ROLO DE 1,40 METROS DE LARGURA X 50 METROS DE COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE. GRAMATURA: 40 COMPOSIÇÃO: 100% POLIPROPILENO.				
121	3051	TNT LILÁS	UNIDADE	3,00	52,99	158,97
		TECIDO NÃO TECIDO, NA COR LILÁS. ROLO DE 1,40 METROS DE LARGURA X 50				



Av. Internacional nº 321 Esquerda – Centro – 96445-000 – Aceguá – RS
Fone e WhatsApp: 0800 090 185
www.acegua.rs.gov.br/pregao@acegua.rs.gov.br



MUNICÍPIO DE ACEGUÁ

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

Setor de Compras e Licitações

17

Item	Produto - Código	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitação	Cotação - Máx. Unit.	Cotação - Máx. Total
122	3046	METROS DE COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE. GRAMATURA: 40 COMPOSIÇÃO: 100% POLIPROPILENO. TNT PRETO TECIDO NÃO TECIDO, COR PRETO. ROLO DE 1,40 METROS DE LARGURA X 50 METROS DE COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE. GRAMATURA: 40 COMPOSIÇÃO: 100% POLIPROPILENO.	UNIDADE	13,00	77,61	1.008,97
123	56176	SUPORTE APLICADOR DE FITA ADESIVA TAMANHO APROXIMADO DE 17X5,5X9 CM. LÂMINA AFIADA DE AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA DUREZA. PORTA APLICADOR DE FITA METÁLICA FEITO EM METAL DURÁVEL PARA USO PROLONGADO E EFICIENTE. COMPATÍVEL COM ROLOS DE FITA DE LARGURA ENTRE 40MM E 52MM. SUPORTA FITA ATÉ 500 METROS.	UNIDADE	3,00	25,99	77,97
124	56177	SACOLA PLÁSTICA PEQUENA, BRANCA, LEITOSA, LISA, TAMANHO APROX. 25 CM X 35 CM FORA A ALÇA EMBALAGEM COM 1000 UNIDADES.	EMBALAGEM	10,00	38,00	380,00
125	56178	SACOLAS DE PAPEL KRAFT ESPESSURA MÍNIMA 80 GR COR.: KRAFT NATURAL / PARDA. ALÇA; ALÇA DE PAPEL TORCIDO. TAMANHO P. COM AS SEGUINTE MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA: 25CM LARGURA: 18CM PROFUNDIDADE: 8CM.	UNIDADE	3.000,00	0,70	2.100,00
126	56179	SACOLAS DE PAPEL KRAFT ESPESSURA MÍNIMA 80 GR COR.: KRAFT NATURAL / PARDA. ALÇA; ALÇA DE PAPEL TORCIDO. TAMANHO M. ALTURA: 36CM LARGURA: 26CM PROFUNDIDADE: 12,5CM.	UNIDADE	3.000,00	0,70	2.100,00
127	56180	SACOLAS DE PAPEL KRAFT ESPESSURA MÍNIMA 80 GR COR.: KRAFT NATURAL / PARDA. ALÇA; ALÇA DE PAPEL TORCIDO. TAMANHO G ALTURA: 39CM LARGURA: 32CM PROFUNDIDADE: 16CM.	UNIDADE	3.000,00	0,70	2.100,00
128	56181	GIZ ESCOLAR ANTIALÉRGICO PLASTIFICADO BRANCO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS - CAIXA COM 50 UNIDADES - COR: BRANCO - ANTIALÉRGICO - CILÍNDRICO PLASTIFICADO - NÃO TÓXICO - PESO APROXIMADO: 220G/CADA CAIXA - NÃO QUEBRA FÁCIL	CAIXA	70,00	6,99	489,30
129	56182	RÉGUA FLEXÍVEL DE SILICONE 30 CM E POLEGADAS, POLIESTIRENO COM 2,3 CM DE ESPESSURA. 30 CM	UNIDADE	200,00	3,99	798,00
130	56183	TESOURA DE PICOTAR PAPEL DECORATIVA CURVA, CABO E REVESTIMENTO CONFECCIONADOS EM RESINA TERMOPLÁSTICA E FORMATO ANATÔMICO, COMPRIMENTO DA TESOURA APROXIMADAMENTE: 16,5 CM.- COMPRIMENTO DA ÁREA METÁLICA DE CORTE: 6 CM. PARA PROJETOS ARTESANAIS, USO INFANTIL, COR: SORTIDA	UNIDADE	100,00	5,39	539,00
131	56184	TINTA GUACHE LILÁS TINTA GUACHE 250ML. NÃO É TÓXICA, É SOLÚVEL EM ÁGUA.	UNIDADE	50,00	3,50	175,00
132	56185	TINTA GUACHE PRETA TINTA GUACHE 250ML. NÃO É TÓXICA, É SOLÚVEL EM ÁGUA.	UNIDADE	50,00	3,50	175,00
133	56186	TINTA GUACHE ROSA TINTA GUACHE 250ML. NÃO É TÓXICA, É SOLÚVEL EM ÁGUA.	UNIDADE	50,00	3,50	175,00
134	56188	TINTA GUACHE CINZA TINTA GUACHE 250ML. NÃO É TÓXICA, É SOLÚVEL EM ÁGUA.	UNIDADE	50,00	3,50	175,00
135	56189	CARTOLINA NA COR MARROM, MEDINDO 50 X 66	UNIDADE	50,00	0,99	49,50
136	1621	MASSA DE MODELAR COLORIDA, NÃO TÓXICA, À BASE DE AMIDO, SUPER MACIA, APROXIMADAMENTE 180 GRAMAS, CAIXA COM 12 UNIDADES.	UNIDADE	300,00	3,84	1.152,00
137	1293	PALITO DE PICOLÉ CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	60,00	3,90	234,00
138	1852	PAPEL CREPOM 0,48CM X 2M COR BRANCO	ROLO	100,00	1,90	190,00
139	1853	PAPEL CREPOM 0,48CM X 2M COR AMARELO	ROLO	100,00	1,90	190,00
140	1854	PAPEL CREPOM 0,48CM X 2M COR VERDE	ROLO	100,00	1,90	190,00
141	1855	PAPEL CREPOM 0,48CM X 2M COR VERMELHO	ROLO	100,00	1,90	190,00
142	1856	PAPEL CREPOM 0,48CM X 2M COR AZUL	ROLO	100,00	1,90	190,00
143	54437	BLOCOS DE ENCAIXE VERTICAL - BASE EM MADEIRA TAMANHO 33 X 22 X 6 CM COM 10 PINOS PARA ENCAIXE DAS PEÇAS + 25 PEÇAS GEOMÉTRICAS COLORIDAS COM FUROS PARA SEREM ENCAIXADOS NA BASE. PODE SER USADO TAMBÉM COMO UM QUEBRA CABEÇA / PUZZLE VERTICAL. DESENVOLVE O RACIOCÍNIO LÓGICO, CONCENTRAÇÃO, SÉRIÇÃO E CLASSIFICAÇÃO. IDADE RECOMENDADA: ACIMA DE 3 ANOS. MEDIDAS APROXIMADAS COMPRIMENTO: 0,33 CM XLARGURA: 0,22 CM ALTURA: 0,6 CM	UNIDADE	5,00	80,00	400,00
144	27461	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL, CONFECCIONADA EM LAMINADO PU/PVC, COM COSTURA MANUAL, PESO 410-450G, CIRCUNFERÊNCIA 68-70CM, CÂMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM	UNIDADE	10,00	70,00	700,00
145	56205	GLITTER ESCOLAR (C/6 CORES SORTIDAS) COM NO MÍNIMO 3G CADA FRASCO. GLITTER EM PÓ, PARA DIVERSAS APLICAÇÕES, COMO POR EXEMPLO: SLIME,	KIT	100,00	4,99	499,00



Av. Internacional nº 321 Esquerda – Centro – 96445-000 – Aceguá – RS
Fone e WhatsApp: 0800 090 185
www.acegua.rs.gov.br/pregao@acegua.rs.gov.br



MUNICÍPIO DE ACEGUÁ

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

Setor de Compras e Licitações

18

Item	Produto - Código	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitação	Cotação - Máx. Unit.	Cotação - Máx. Total
		ARTESANATO, ESCOLAR ENTRE OUTROS.				
146	31244	PRENDEDOR DE ROUPA PLÁSTICO EMB. 12 UNID.TAM.G PRENDEDOR DE ROUPA PLÁSTICO EMB.12 UNID. TAM.G	PACOTES	30,00	4,00	120,00
147	56197	PINCEL PARA ARTESANATO PELO DE PÔNEI N. 04 - EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 12 UNIDADES	UNIDADE	20,00	30,00	600,00
148	56198	PINCEL PARA ARTESANATO PELO DE PÔNEI N. 10 - EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 12 UNIDADES	UNIDADE	20,00	30,00	600,00
149	56199	PINCEL PARA ARTESANATO PELO DE PÔNEI N. 20 - EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 12 UNIDADES	UNIDADE	20,00	30,00	600,00
150	2030	PINCEL PARA QUADRO BRANCO, FÁCIL APAGABILIDADE, COR VERMELHA, PONTA REDONDA	UNIDADE	25,00	3,00	75,00
151	2192	ALFINETE N 29 ALFINETE PARA MAPAS Nº 29, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO MÍNIMA: CABEÇA NIQUELADA, CX C/50G FABRICADO EM AÇO NIQUELADO, 29MM X 0,3MM. E CABEÇA PLÁSTICA COLORIDA. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE CONTENDO NO MÍNIMO 50 GRAMAS.	UNIDADE	100,00	9,34	934,00
152	1668	BORRACHA, PONTEIRA BRANCA, CX C/ 50 UNIDADES	CAIXA	30,00	8,00	240,00
153	2058	PAPEL COUCHE GRAMATURA 180G FORMATO 210X297 COM BRILHO EMBALAGEM COM 50 FOLHAS	UNIDADE	10,00	12,00	120,00
154	31000	FITA DUPLA FACE FITA DUPLA FACE 18MM X 30M MÍNIMO. CORTE FÁCIL E EXCELENTE RESISTÊNCIA QUANDO APLICADA FIXA FORTE.FITA EM POLIPROPILENO. VALIDADE: DATA DE FABRICAÇÃO INFERIOR A 06 MESES IMPRESSA NA ARRUELA E VALIDADE DE NO MÍNIMO 18 MESES NA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UNIDADE	100,00	13,70	1.370,00
155	1971	PORTA CANETAS COM DIVISÓRIAS PARA CLIPES E PORTA CARTÕES	UNIDADE	50,00	18,00	899,90
156	1769	CAIXA DE ARQUIVO MORTO PARA DOC. TAM. PAPAEL A4 EM PLÁSTICO CAIXA DE ARQUIVO MORTO PARA PARA DOC. TAM. PAPAEL A4 EM PLÁSTICO NA COR PRETA	UNIDADE	100,00	4,90	490,00
157	2206	CANETA PARA QADRO COR PRETA CANETA PARA QUADRO BRANCO, COR PRETA, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 13,5 X 1,5 X 1,5 CM (A X L X P), PONTA OGIVA, QUE FIQUE ATÉ 6 HORAS DESTAMPADO SEM SECAR, PESO APROXIMADO15 G.	UNIDADE	100,00	1,50	150,00
158	1581	COLA BRANCA, LIQUIDA (TENAZ 40GR)	UNIDADE	150,00	2,30	345,00
159	2199	CANETA ESFEROGÁFICA 0,7 MM COR VERMELHA CANETA ESFEROGRÁFICA 0,7 MM ESCRITA NA COR VERMELHA. ESCRITA MACIA CORPO TRANSPARENTE, TAMP A E TAMPINHA NA MESMA COR DA TINTA, CARGA FIXA POR ENCAIXE JUNTO A PONTA INFERIOR, CAIXA COM 50 UNIDADES (COMPACTOR 07 OU SIMILAR) PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	UNIDADE	100,00	0,75	75,00
160	1714	LIQUIDO CORRETIVO A BASE DE ÁGUA, FRASCO 18 ML	FRASCO	50,00	1,60	80,00
161	2231	GRAMPEADOR METÁLICO PEQUENO 26/6 GRAMPEADOR PEQUENO C/ ESTRUTURA METÁLICA DE ALTA RESISTÊNCIA, C/ PINTURA EPÓXI PRETA QUE UTILIZA GRAMPOS 26/6, CAPACIDADE P/ GRAMPEAR 10 FOLHAS PAPEL 75 G/M2	UNIDADE	30,00	7,49	224,70
162	30808	CANETA CORRETIVA CANETA CORRETIVA COM NO MÍNIMO 07 ML. É INDICADA PARA CORREÇÕES EM TEXTOS, IMPRESSOS, FOTOCÓPIAS, ESCRITA À MÃO, ETC. POSSUI PONTA METÁLICA FINA QUE LHE CONFERE UMA CORREÇÃO PRECISA. TEM COBERTURA UNIFORME E SECAGEM RÁPIDA.	UNIDADE	140,00	3,86	541,00
163	1865	CLIPS DE METAL, Nº 08, CX. C/ 25 UNIDADES	CAIXA	50,00	3,90	195,00
164	1841	GIZ DE CERA CAIXA C/12 CORES	CAIXA	190,00	7,12	1.352,90
165	31033	GIZ DE CERA GROSSO GIZ DE CERA GROSSO (FORMATO JUMBO) COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO MÍNIMA: 12 CM DE COMPRIMENTO, CAIXA CONTENDO 15 UNIDADES DE CORES VIVAS E VIBRANTES. FÓRMULA RESISTENTE À QUEDA (TRAÇO MACIO). VALIDADE: DATA DE FABRICAÇÃO INFERIOR A 06 MESES E VALIDADE DE NO MÍNIMO 18 MESES NA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO (APROVAÇÃO) DO INMETRO.	UNIDADE	50,00	13,99	699,50
166	1746	ETIQUETA ADESIVA, 30 P/ FOLHA, TAM 66,7 X 25,4 MM, TOTALIZANDO 750 ETIQUETAS	EMBALAG EM	30,00	9,99	299,70
167	549	PILHA CR2032, CARTELA COM 05 UNIDADES	CARTELA	200,00	7,90	1.580,00
168	57908	BARBANTE CRU Nº 6; COMPOSIÇÃO: 85% ALGODÃO NO MÍNIMO; ROLO CONTENDO 717 METROS NO MÍNIMO	ROLO	10,00	6,12	61,20
169	57909	BASTÃO DE COLA QUENTE TRANSPARENTE FINO; PACOTE CONTENDO 1KG	QUILOGR AMA	30,00	23,90	717,00
170	57910	BASTÃO DE COLA QUENTE TRANSPARENTE GROSSO; PACOTE CONTENDO 1KG	QUILOGR AMA	30,00	23,90	717,00
171	57911	MASSA DE MODELAR À BASE DE AMIDO, NÃO TÓXICA, SUPER MACIA, COM AROMA DE TUTTIFRUTTI E CORES VIVAS E BRILHANTES; COMPOSIÇÃO: ÁGUA,	EMBALAG EM	100,00	4,74	474,00



Av. Internacional nº 321 Esquerda – Centro – 96445-000 – Aceguá – RS
Fone e WhatsApp: 0800 090 185
www.acegua.rs.gov.br pregao@acegua.rs.gov.br



MUNICÍPIO DE ACEGUÁ

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

Setor de Compras e Licitações

19

Item	Produto - Código	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitação	Cotação - Máx. Unit.	Cotação - Máx. Total
172	57912	CARBOIDRATO DE CEREAIS, GLÚTEN, CLORETO DE SÓDIO, CONSERVANTE, AROMA, ADITIVOS E PIGMENTOS; CAIXA CONTENDO 6 CORES	UNIDADE	300,00	1,09	327,00
173	57913	PAPEL LAMINADO IMPRESSO COM CORES VIVAS E DE BRILHO INTENSO AMARELO; FOLHA COM DIMENSÕES MÍNIMAS: 48CM X 70CM	UNIDADE	300,00	1,09	327,00
174	57914	PAPEL LAMINADO IMPRESSO COM CORES VIVAS E DE BRILHO INTENSO ROSA; FOLHA COM DIMENSÕES MÍNIMAS: 48CM X 70CM	UNIDADE	300,00	1,09	327,00
175	57915	PAPEL LAMINADO IMPRESSO COM CORES VIVAS E DE BRILHO INTENSO VERDE; FOLHA COM DIMENSÕES MÍNIMAS: 48CM X 70CM	UNIDADE	300,00	1,09	327,00
176	57916	PAPEL LAMINADO IMPRESSO COM CORES VIVAS E DE BRILHO INTENSO AZUL; FOLHA COM DIMENSÕES MÍNIMAS: 48CM X 70CM	UNIDADE	300,00	1,09	327,00
177	57917	PAPEL LAMINADO IMPRESSO COM CORES VIVAS E DE BRILHO INTENSO VERMELHO; FOLHA COM DIMENSÕES MÍNIMAS: 48CM X 70CM	UNIDADE	300,00	1,09	327,00
178	57918	PAPEL LAMINADO IMPRESSO COM CORES VIVAS E DE BRILHO INTENSO LARANJA; FOLHA COM DIMENSÕES MÍNIMAS: 48CM X 70CM	UNIDADE	300,00	1,09	327,00
179	57919	PAPEL LAMINADO IMPRESSO COM CORES VIVAS E DE BRILHO INTENSO PRATA; FOLHA COM DIMENSÕES MÍNIMAS: 48CM X 70CM	UNIDADE	300,00	1,09	327,00
180	57920	PAPEL LAMINADO IMPRESSO COM CORES VIVAS E DE BRILHO INTENSO ROXO; FOLHA COM DIMENSÕES MÍNIMAS: 48CM X 70CM	UNIDADE	300,00	1,09	327,00
181	57922	PAPEL LAMINADO IMPRESSO COM CORES VIVAS E DE BRILHO INTENSO HOLOGRÁFICO; FOLHA COM DIMENSÕES MÍNIMAS: 48CM X 70CM	UNIDADE	300,00	1,09	327,00
181	57922	KIT PAPEL CREPOM MATERIAL CELULOSE VEGETAL, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO MÍNIMA: GRAMATURA 18G/M²; LARGURA 48CM; CADA ROLO CONTENDO 2 METROS; CORES: VERDE BANDEIRA, VERDE CLARO, AZUL ESCURO, AZUL CLARO, VERMELHO, AMARELO, BRANCO, ROSA ESCURO, ROSA CLARO, LARANJA, MARROM, VIOLETA, PRETO	KIT	100,00	27,90	2.790,00
182	57923	PISTOLA PARA COLA QUENTE FINO; PISTOLA PROFISSIONAL PARA COLA QUENTE DE DIÂMETRO FINO COM BOTÃO DE LIGA E DESLIGA, PONTA EM METAL COM ISOLAMENTO TÉRMICO	UNIDADE	50,00	21,90	1.095,00
183	57924	PISTOLA PARA COLA QUENTE GROSSO; PISTOLA PROFISSIONAL PARA COLA QUENTE DE DIÂMETRO GROSSO COM BOTÃO DE LIGA E DESLIGA, PONTA EM METAL COM ISOLAMENTO TÉRMICO	UNIDADE	50,00	21,90	1.095,00
184	57925	KIT COM 50 UNIDADES DE TINTA PARA TECIDO COM NO MÍNIMO 37 ML CADA FRASCO. CORES: AMARELO BEBE, AMARELO GEMA, AMARELO PELE, AMARELO OURO FOSCO, AMARELO LIMÃO, AREIA, AZUL BEBE, AZUL CELESTE, AZUL MARINHO, AZUL TURQUESA, BRANCO, CARAMELO, CASTANHO CLARO, CHOCOLATE, CINZA CLARO, CINZA CHUMBO, CLAREADOR, INCOLOR FOSCA, LARANJA, LILÁS, LILÁS BEBE, MAGENTA, MARROM, MARROM CAFÉ, MARFIM FOSCO, MOSTARDA, OCRE, OURO FOSCO, PALHA, PÊSSEGO, PINK, PRETO, ROSA, ROSA ANTIGO, ROSA BEBE, ROSA ESCURO, SALMÃO, SALMÃO BEBE, TURQUESA, VERDE ABACATE, VERDE BANDEIRA, VERDE BEBE, VERDE FOLHA, VERDE MUSGO, VERDE PISTACHE, VERDE OLIVA, VERMELHO BEBE, VERMELHO ESCARLATE, VERMELHO FOGO, VINHO FOSCO, VERMELHO CAQUI.	UNIDADE	10,00	250,00	2.500,00
185	57926	NOVELO DE LÃ BRANCO, COMPOSIÇÃO: 100% ACRÍLICO COM NO MÍNIMO 250 GRAMAS, APROXIMADAMENTE 1.250 METROS AGULHAS RECOMENDADAS: CROCHÊ: 2,0MM TRICÔ: 3,0MM	UNIDADE	100,00	7,80	780,00
186	57927	NOVELO DE LÃ PRETO, COMPOSIÇÃO: 100% ACRÍLICO COM NO MÍNIMO 250 GRAMAS, APROXIMADAMENTE 1.250 METROS AGULHAS RECOMENDADAS: CROCHÊ: 2,0MM TRICÔ: 3,0MM	UNIDADE	100,00	7,80	780,00
187	57928	NOVELO DE LÃ VERMELHO, COMPOSIÇÃO: 100% ACRÍLICO COM NO MÍNIMO 250 GRAMAS, APROXIMADAMENTE 1.250 METROS AGULHAS RECOMENDADAS: CROCHÊ: 2,0MM TRICÔ: 3,0MM	UNIDADE	100,00	7,80	780,00
188	57929	NOVELO DE LÃ CRU, COMPOSIÇÃO: 100% ACRÍLICO COM NO MÍNIMO 250 GRAMAS, APROXIMADAMENTE 1.250 METROS AGULHAS RECOMENDADAS: CROCHÊ: 2,0MM TRICÔ: 3,0MM	UNIDADE	100,00	7,80	780,00
189	57930	NOVELO DE LÃ MARROM, COMPOSIÇÃO: 100% ACRÍLICO COM NO MÍNIMO 250 GRAMAS, APROXIMADAMENTE 1.250 METROS AGULHAS RECOMENDADAS: CROCHÊ: 2,0MM TRICÔ: 3,0MM	UNIDADE	100,00	7,80	780,00
190	57931	NOVELO DE LÃ ROSA BEBÊ, COMPOSIÇÃO: 100% ACRÍLICO COM NO MÍNIMO 250 GRAMAS, APROXIMADAMENTE 1.250 METROS AGULHAS RECOMENDADAS: CROCHÊ: 2,0MM TRICÔ: 3,0MM	UNIDADE	100,00	7,80	780,00
191	57932	NOVELO DE LÃ ROSA ESCURO, COMPOSIÇÃO: 100% ACRÍLICO COM NO MÍNIMO 250 GRAMAS, APROXIMADAMENTE 1.250 METROS AGULHAS RECOMENDADAS: CROCHÊ: 2,0MM TRICÔ: 3,0MM	UNIDADE	100,00	7,80	780,00
192	57933	NOVELO DE LÃ VERDE BEBÊ, COMPOSIÇÃO: 100% ACRÍLICO COM NO MÍNIMO 250 GRAMAS, APROXIMADAMENTE 1.250 METROS AGULHAS RECOMENDADAS: CROCHÊ: 2,0MM TRICÔ: 3,0MM	UNIDADE	100,00	7,80	780,00



Av. Internacional nº 321 Esquerda – Centro – 96445-000 – Aceguá – RS
Fone e WhatsApp: 0800 090 185
www.acegua.rs.gov.br pregao@acegua.rs.gov.br



MUNICÍPIO DE ACEGUÁ

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

Setor de Compras e Licitações

20

Item	Produto - Código	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitação	Cotação - Máx. Unit.	Cotação - Máx. Total
193	57934	CROCHÊ: 2,0MM TRICÔ: 3,0MM NOVELO DE LÃ VERDE ESCURO, COMPOSIÇÃO: 100% ACRÍLICO COM NO MÍNIMO 250 GRAMAS, APROXIMADAMENTE 1.250 METROS AGULHAS RECOMENDADAS:	UNIDADE	100,00	7,80	780,00
194	57935	CROCHÊ: 2,0MM TRICÔ: 3,0MM NOVELO DE LÃ AMARELO BEBÊ, COMPOSIÇÃO: 100% ACRÍLICO COM NO MÍNIMO 250 GRAMAS, APROXIMADAMENTE 1.250 METROS AGULHAS RECOMENDADAS:	UNIDADE	100,00	7,80	780,00
195	57936	CROCHÊ: 2,0MM TRICÔ: 3,0MM NOVELO DE LÃ AMARELO ESCURO, COMPOSIÇÃO: 100% ACRÍLICO COM NO MÍNIMO 250 GRAMAS, APROXIMADAMENTE 1.250 METROS AGULHAS RECOMENDADAS:	UNIDADE	100,00	7,80	780,00
196	57937	CROCHÊ: 2,0MM TRICÔ: 3,0MM NOVELO DE LÃ AZUL BEBÊ, COMPOSIÇÃO: 100% ACRÍLICO COM NO MÍNIMO 250 GRAMAS, APROXIMADAMENTE 1.250 METROS AGULHAS RECOMENDADAS:	UNIDADE	100,00	7,80	780,00
197	57938	CROCHÊ: 2,0MM TRICÔ: 3,0MM NOVELO DE LÃ AZUL ESCURO, COMPOSIÇÃO: 100% ACRÍLICO COM NO MÍNIMO 250 GRAMAS, APROXIMADAMENTE 1.250 METROS AGULHAS RECOMENDADAS:	UNIDADE	100,00	7,80	780,00
198	58146	SACO DE PAPEL BRANCO NATURAL LISO P/ PIPOCA TAMANHO APROXIMADO DE 11 CM X 13 CM COM 500 UNIDADES. OS SACOS DE PAPEL DEVERÃO SER FABRICADOS A PARTIR DE CELULOSE E SULFITO NÃO BRANQUEADA, COR NATURAL. PRODUTO TOTALMENTE ATÓXICO E 100% HIGIÊNICO, EMBALADO EM PACOTES PLÁSTICOS.	EMBALAG EM	50,00	14,90	745,00
199	58147	PRATO REDONDO DE FESTA PLÁSTICO BIODEGRADÁVEIS REFORÇADO DESCARTÁVEL DIÂMETRO MÍNIMO DE 26CM . CAIXA COM NO MÍNIMO 250 UNIDADES.	EMBALAG EM	30,00	139,00	4.170,00
200	58151	KIT COMPOSTO POR 50 GARFOS REFORÇADOS E 50 FACAS REFORÇADAS PARA REFEIÇÃO, MATERIAL EM POLIESTIRENO (PS) EM ALTA RESISTÊNCIA, COR ÚNICA , DIMENSÕES MÍNIMAS: 18 CM , PRODUTO ATÓXICO.	KIT	50,00	22,00	1.100,00
201	2581	TECIDO NÃO TECIDO - TNT, NA COR PRATA COM LARGURA DE NO MÍNIMO 1,40, GRAMATURA MÍNIMA 40GR, 100 POLIPROPILENO, ROLO COM 50 METROS.	ROLO	3,00	52,90	158,70
202	1665	ATILIO ELASTICO, LATEX AMARELO N°18, PCTE 500G	PACOTES	4,00	11,50	46,00
203	1651	CLIPS DE METAL N°2/0, CX C/ 100 UND	CAIXA	123,00	3,63	446,85
204	2122	SACO PLÁSTICO 4 FUIROS PARA PASTA CATÁLOGO	UNIDADE	1.000,00	0,09	90,00
205	2062	CANETA ESFEROGRÁFICA, ESCRITA FINA, COR VERMELHA	CAIXA	2,00	16,00	32,00
206	2108	CANETA MARCA-TEXTO, FLUORESCENTE NA COR AMARELA, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO, PONTA EM POLIÉSTER, TRAÇO DE 5MM, PODENDO VARIAR PARA +/- 1MM, ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE 12 UNIDADES.	CAIXA	6,00	15,19	91,14
207	7483	PILHA ALCALINA AA COM 2 UNIDADES	PACOTES	30,00	5,80	174,00
208	2311	PILHA ALCALINA, PALITO, PCTE COM 04 UNIDADES	UNIDADE	40,00	5,80	232,00
209	2053	RÉGUA EM ALUMÍNIO 30CM	UNIDADE	10,00	7,30	73,00
210	1688	GRAMPO 26/6 CROMADO, EMBALAGEM C/ 20 CXS C/ 1000 UND	EMBALAG EM	110,00	8,01	881,00
211	1935	PAPEL A4, 210 MM X 297 MM, 75 G/M², CAIXA CONTENDO 10 PACOTES COM 500 FOLHAS CADA PACOTE	CAIXA	32,00	224,51	7.184,40
212	1676	DIVISÓRIA P/ FICHÁRIO UNIV. 04 ARG C/ 10 PROJEÇÕES, PCTE C/ 10 UNIDADES	EMBALAG EM	12,00	15,70	188,40
213	1604	APONTADOR DE METAL	UNIDADE	30,00	3,07	92,00
214	1735	PRANCHETA EM ACRILICO C/ PEGADOR DE PAPÉIS	UNIDADE	10,00	6,50	65,00
215	1821	LÁPIS PRETO N°02	CAIXA	20,00	0,82	16,40
216	2193	BORRACHA ESCOLAR BRANCA E MACIA, N° 20, CAIXA C/ 20 UNIDADES. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO	UNIDADE	15,00	0,70	10,50
217	1693	PAPEL A4, SALMÃO, CX C/ 10 PACOTES 500 FLS	CAIXA	30,00	220,00	6.600,00
218	1730	PRENDEDOR DE PAPEL 32MM (CLIPS BORBOLETA), CX C/ 12 UND	CAIXA	154,00	20,21	3.113,00
219	1729	PRENDEDOR DE PAPEL 51MM (CLIPS BORBOLETA), CX C/12 UNIDADES	UNIDADE	4,00	33,00	132,00
220	2241	PAPEL SULFITE A4 VERDE PAPEL SULFITE A4 - 210 X 297 MM, 75G/M², COR VERDE. PRODUZIDO A PARTIR DE CULTIVO DE EUCALIPTO 100% RENOVÁVEL, E TRATADO COM PIGMENTAÇÃO ESPECIAL. CAIXA CONTENDO 10 PACOTES DE 500 FOLHAS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: SELO DA CERTFLOR, DADOS COMPLETOS DA EMPRESA FABRICANTE (RAZÃO SOCIAL, CNPJ, ENDEREÇO), TAMANHO E ESPESSURA DO PAPEL, CÓDIGO DE BARRAS DO PRODUTO.	UNIDADE	6,00	230,00	1.380,00
221	1904	PAPEL A 4 75 G NA COR AMARELA C/ 500 FLS	UNIDADE	7,00	230,00	1.610,00
222	254	CANETA PRETA PARA CD/DVD	UNIDADE	12,00	4,80	57,60
223	1670	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL, COR AZUL, ESCRITA FINA, CX C/ 50 UNIDADES	CAIXA	20,00	45,00	900,00
224	1997	PASTA SUSPensa CX C/50 UN	CAIXA	10,00	115,00	1.150,00
225	1965	SUPORTE PARA NOTEBOOK	UNIDADE	11,00	44,55	490,00



Av. Internacional nº 321 Esquerda – Centro – 96445-000 – Aceguá – RS
Fone e WhatsApp: 0800 090 185
www.acegua.rs.gov.br/pregao@acegua.rs.gov.br



MUNICÍPIO DE ACEGUÁ

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

Setor de Compras e Licitações

21

Item	Produto - Código	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitação	Cotação - Máx. Unit.	Cotação - Máx. Total
		SUPORTE ERGONÔMICO PARA NOTEBOOK, DE MESA, CONFECCIONADO EM AÇO CROMADO COM ACABAMENTOS EM PLÁSTICO NOS PONTOS DE CONTATO COM O NOTEBOOK, AJUSTE DE ALTURAPARA QUALQUER TAMANHO DE NOTEBOOK				
226	2085	PINCEL ATÔMICO, PRETO	UNIDADE	6,00	7,50	45,00
227	2086	PINCEL ATÔMICO, AZUL	UNIDADE	6,00	7,50	45,00
228	2087	PINCEL ATÔMICO, VERMELHO	UNIDADE	6,00	7,50	45,00
229	22649	FITA CREPE 16X50	UNIDADE	5,00	9,70	48,50
230	2225	FITA DUPLA FACE 18MM X 30M MÍNIMO. CORTE FÁCIL E EXCELENTE RESISTÊNCIA QUANDO APLICADA FIXA FORTE.FITA EM POLIPROPILENO. VALIDADE: DATA DE FABRICAÇÃO INFERIOR A 06 MESES IMPRESSA NA ARRUELA E VALIDADE DE NO MÍNIMO 18 MESES NA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UNIDADE	5,00	15,00	75,00
231	1776	GRAMPEADOR GRANDE PARA 200 FOLHAS	UNIDADE	6,00	70,00	420,00
232	1909	GRAMPO P/GRAMPEADOR 26/6 COBREDO CAIXA C/5000UNIDADES	CAIXA	20,00	12,00	240,00
233	2132	GRAMPO GALVANIZADO 23/13 CAIXA COM 5000 UNID. PARA100 FOLHAS	CAX	20,00	35,00	700,00
234	1685	FITA AUTO-ADESIVA LARGA, TRANSPARENTE, 48MMX45M	ROLO	45,00	10,09	454,20
235	1673	COLA EM BASTÃO 20G, CX C/ 06 UNIDADES	CAIXA	50,00	6,45	322,70
236	1788	TESOURA RA INOX CABO	UNIDADE	6,00	30,00	180,00
237	10326	IMPRESSÃO EM PAPEL PARA FOTO, TAMANHO A4, GRAMATURA 180 IMPRESSÃO COLORIDA EM PAPEL PARA FOTO, TAMANHO A4, GRAMATURA 180.	UNIDADE	20,00	32,00	640,00
238	2418	GUARDANAPO DE PAPEL, BRANCO, MACIO, PACOTE C/ 50 UNIDADES	PACOTES	30,00	8,70	261,00
239	1798	BOBINA PAPEL PARDO 1,20 CM	UNIDADE	6,00	149,92	899,50
240	1633	CANETA ESFEROGRÁFICA, PONTA GROSSA, COR AZUL, TRANSPARENTE CANETA ESFEROGRÁFICA, PONTA GROSSA, COR AZUL, EM MATERIAL TRANSPARENTE, CX C/50 UN.	CAIXA	10,00	60,00	600,00
241	1986	CAIXA DE ARQUIVO MORTO, PLÁSTICA, NA COR AZUL	UNIDADE	50,00	6,80	340,00
242	1999	CAIXA DE ARQUIVO MORTO PLÁSTICA NA COR PRETA	UNIDADE	50,00	6,80	340,00
243	1766	CAIXA DE ARQUIVO MORTO PLÁSTICA NA COR AMARELO	UNIDADE	50,00	6,80	340,00
244	2218	COLCHETE LATONADO Nº11, FEITOS EM AÇO GALVANIZADO SÃO IDEAIS PARA ORGANIZAÇÃO DE PAPÉIS, E SEREM UTILIZADOS EM PASTAS. POSSUI TAMANHO MÍNIMO DE 5,5CM E CAPACIDADE PARA PRENDER ATÉ 240 FOLHAS. CX C/ NO MÍNIMO 72 UNIDADES.	UNIDADE	8,00	9,80	78,40
245	1674	COLCHETE LATONADO Nº09, AÇO METALICO, CX C/ 72 UNID	CAIXA	8,00	8,70	69,60
246	1672	CLIPS DE METAL Nº04 CX C/ 10 UNIDADES	CAIXA	150,00	4,13	620,00
247	1667	BLOCO POST-IT, 47,6X47,6 - CUBO NEON C/ 400 FLS 3MPT	UNIDADE	50,00	6,70	335,00
248	2000	CAIXA DE ARQUIVO MORTO PLÁSTICA NA COR CINZA	UNIDADE	50,00	6,80	340,00
249	1647	PASTA AZ LARGA	UNIDADE	20,00	20,00	400,00
250	1656	ANOTE E COLE 76X102MM, PACOTE C/ 4 BLOCOS	PACOTES	210,00	7,60	1.596,00
251	1756	ENVELOPE OFICIO PARDO DE 229MM X 324MM	UNIDADE	200,00	0,50	100,00
252	1933	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48MM LARGURA 50 METROS COMPRIMENTO	UNIDADE	10,00	3,70	37,00
253	2309	GRAMPEADOR PROFISSIONAL, TIPO ALICATE, EM INOX, 25 FOLHAS	UNIDADE	5,00	56,00	280,00
254	1998	CANETA MARCA TEXTO VERDE-LIMÃO - CX C/12 UN	CAIXA	1,00	18,64	18,64
255	2109	CANETA MARCA-TEXTO, FLUORESCENTE NA COR ROSA, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO, PONTA EM POLIÉSTER, TRAÇO DE 5MM, PODENDO VARIAR PARA +/- 1MM, ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE 12 UNIDADES.	CAIXA	1,00	18,64	18,64
256	1757	CANETA ESFEROGRÁFICA C/50 PONTA FINA 0.7 AZUL	CAX	1,00	37,73	37,73
257	2032	CANETA ESFEROGRÁFICA, COR AZUL, CORPO TRIANGULAR QUE ASSEGURE O CONFORTO NA ESCRITA E TRANSPARENTE PARA VISULIZAÇÃO DA TINTA, CONTENDO TINTA DE ALTA QUALIDADE, QUE SEQUE RAPIDAMENTE EVITANDO BORRÕES NA ESCRITA, DURABILIDADE: ESCRITA ATÉ 2 KM, ESCRITA MACIA E DELICADA, PONTA MÉDIA DE 1 MM, TAMPÃO E PLUG DA MESMA COR DA TINTA - CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXA	38,00	28,05	1.066,00
258	7418	GUARDANAPOS DE PAPEL	PACOTES	20,00	25,00	500,00
259	2279	SUPORTE PARA NOTEBOOK CROMADO ESPECIFICAÇÕES: - ESTRUTURA DE HASTES CONSTRUÍDA EM AÇO TUBULAR DE APROXIMADAMENTE 6MM- JUNTAS DAS HASTES (PERFIS ?T?) FABRICADAS EM PLÁSTICO DE ENGENHARIA DE ALTA RESISTÊNCIA- SAPATAS DE APOIO FEITAS EM BORRACHA ANTIDERRAPANTEDIMENSÕES DO SUPORTE MONTADO NA FORMA ?FRONTAL ELEVADA? (PADRÃO) APROXIMADAMENTE:- ALTURA: 16CM- LARGURA: 23CM- PROFUNDIDADE: 26,5CM DIMENSÕES DO SUPORTE EM MODO COMPACTADO (PARA TRANSPORTE) APROXIMADAMENTE:- ALTURA: 3CM- LARGURA: 28,5CM- PROFUNDIDADE: 16,5CMINFORMAÇÕES ADICIONAIS:- PRODUTO ERGONÔMICO EM CONFORMIDADE COM A NR 17 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO (NORMA REGULAMENTADORA - ERGONOMIA). PREVINE DOENÇAS OCUPACIONAIS, COMO AS DORES OSTEOMUSCULARES RELACIONADAS AO TRABALHO (D.O.R.T.);- SUPORTE CONSTRUÍDO EM AÇO ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE;- REGULAGEM DE INCLINAÇÃO , PERMITE MÚLTIPLAS OPÇÕES DE INCLINAÇÃO	UNIDADE	35,00	33,43	1.170,00





MUNICÍPIO DE ACEGUÁ

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

Setor de Compras e Licitações

22

Item	Produto - Código	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitação	Cotação - Máx. Unit.	Cotação - Máx. Total
		PARA O NOTEBOOK, ATRAVÉS DE DIFERENTES REGULAGENS DAS HASTES DE APOIO;- ELEVÇÃO FRONTAL, SUPORTE APRESENTA ELEVÇÃO FRONTAL REGULÁVEL EM ATÉ 11CM DE ALTURA;- PRONTO PARA USAR BASTA MONTAR E PRONTO! SEM NECESSIDADE DE QUALQUER FERRAMENTA.- SUPORTE DOBRÁVEL . O SUPORTE É PORTÁTIL, PODENDO SER DOBRADO. COMPACTO E FÁCIL PARA TRANSPORTAR;- BASE ANTIDERRAPANTE. SUPORTE POSSUI PÉS EMBORRACHADOS ANTI-DESLIZANTES, DEIXANDO-O FIRME SOBRE A SUPERFÍCIE COLOCADA;- PARTE DE BAIXO VAZADA, EVITA O SUPERAQUECIMENTO E FORNECE MAIS ESPAÇO . O SUPORTE POSSUI ESTRUTURA MINIMALISTA, SEM UMA BASE DE APOIO PLANA ABAIXO DO NOTEBOOK. ISSO PERMITE A LIVRE CIRCULAÇÃO DO AR ABAIXO DO APARELHO, AJUDANDO À EVITAR O SUPERAQUECIMENTO. ALÉM DISSO, FORNECE ESPAÇO ÚTIL PARA APOIAR OBJETOS LOGO ABAIXO DO NOTEBOOK.- RESISTENTE - SUPORTA O PESO DOS NOTEBOOKS MAIS PESADOS PRESENTES NO MERCADO;- AJUDA A EVITAR O SUPERAQUECIMENTO - PERMITE A LIVRE CIRCULAÇÃO DO AR ABAIXO DO APARELHO, AUXILIANDO NA REFRIGERAÇÃO;- 4 FORMAS DIFERENTES DE MONTAGEM! ACOMPANHA MANUAL COM PASSO-A-PASSO DE 4 FORMAS DIFERENTES DE MONTAGEM E USO DO SUPORTE PARA NOTEBOOK.				
260	1832	PAPEL A4 75G/M² 210MM X 297MM PCT 500 FOLHAS E CX C/ 10 PAPEL A4 75G/M² 210MM X 297MM PCT 500 FOLHAS E CAIXA COM 10 PACOTES, BRANCO OU ALCALINO	CAIXA	22,00	245,45	5.400,00
261	1758	ANOTE E COLE GRANDE, AMARELO C/01 UNIDADE ANOTE E COLE GRANDE, AMARELO PCT C/01 UNIDADE	PACOTES	20,00	15,00	300,00
262	30819	COPO TÉRMICO 120 ML COPO TÉRMICO 120ML, IDEAL P/ USO : TÉRMICO (FRIO / QUENTE)DESCRIÇÃO MÍNIMA: 6,50 CM ALTURA X 7CM DIÂMETRO BOCA. COPO DENTRO DA NORMA ABNT NBR 14.865/2012. COM 300 UNIDADES	UNIDADE	10,00	25,00	250,00
263	56444	ANOTE COLE 38X51MM, 400 FOLHAS, 4 CORES NEON	INAPTO	50,00	8,00	400,00
264	27450	LÁPIS PRETO, GRAFITE Nº 2, PONTA RESISTENTE	UNIDADE	50,00	3,00	150,00
265	1811	ENVELOPE OFÍCIO COR PARDO 25X35CM	UNIDADE	5.000,00	0,41	2.050,00
266	1874	PASTA DE ARQUIVO MORTO, COR PRETA	UNIDADE	110,00	9,40	1.034,00
267	2339	LÁPIS PRETO, SEXTAVADO, APONTADO, ATÓXICO, DUREZA DE GRAFITE N 2, CAIXA C/144 UNIDADES.	CAIXA	40,00	63,80	2.552,00
268	2345	LAPIS PRETO 6B	UNIDADE	200,00	4,00	800,00
269	19838	PC SEXTAVADO M 10	UNIDADE	70,00	45,00	3.150,00
270	1765	CAIXA DE ARQUIVO MORTO PLÁSTICA NA COR BRANCA	UNIDADE	100,00	6,70	670,00
271	1842	FITA ADESIVA DUPLA FACE 12X30	UNIDADE	20,00	5,50	110,00
272	2336	TINTA REFIL PARA MARCADOR QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL . COR : PRETOFRASCO TINTA PARA ATÉ 30 RECARGAS - BAIXO ODOR, NÃO TÓXICO	UNIDADE	250,00	6,30	1.575,00
273	2335	TINTA REFIL P/ MARCADOR QUADRO BRANCO RECARREGA TINTA REFIL PARA MARCADOR QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL . COR : AZULFRASCO TINTA PARA ATÉ 30 RECARGAS - BAIXO ODOR, NÃO TÓXICO	UNIDADE	250,00	6,30	1.575,00
274	2337	TINTA REFIL PARA MARCADOR QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL . COR : VERMELHOFRASCO TINTA PARA ATÉ 30 RECARGAS - BAIXO ODOR, NÃO TÓXICO	UNIDADE	250,00	6,30	1.575,00
275	1699	PASTA PLÁSTICA EM L, 10X297MM, INCOLOR, EMB. C/ 10 UND	EMBALAG EM	60,00	12,20	732,00
276	1661	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6, CX C/ 5.000 UND	CAIXA	30,00	5,50	165,00
277	1639	PILHA AAA 1,5 VOLTS COM 02 UNIDADES	UNIDADE	50,00	5,50	275,00
278	2332	CANETA REGARREGÁVEL P/ QUADRO BRANCO NA COR AZUL CANETA RECARREGÁVEL P/ QUADRO BRANCO NA COR AZULDESCRIÇÃO :- TINTA LÍQUIDA A BASE DE ÁLCOOL; PRODUTO DA LINHA BEGREEN. 91% RECARREGÁVEL; ESPECIAL PARA QUADRO BRANCO COM PONTA MACIA PARA NÃO DANIFICAR O QUADRO;- APAGA FACILMENTE; PONTA DE ACRÍLICO 6.0 MM; ESPESSURA DE ESCRITA 2.3 MM; TINTA ESPECIAL; REFIL E PONTA SUBSTITUÍVEIS.	UNIDADE	100,00	9,20	920,00
279	2333	CANETA RECARREGÁVEL P/QUADRO BRANCO COR PRETADSCRIÇÃO :- TINTA LÍQUIDA A BASE DE ÁLCOOL; PRODUTO DA LINHA BEGREEN. 91% RECARREGÁVEL; ESPECIAL PARA QUADRO BRANCO COM PONTA MACIA PARA NÃO DANIFICAR O QUADRO;- APAGA FACILMENTE; PONTA DE ACRÍLICO 6.0 MM; ESPESSURA DE ESCRITA 2.3 MM; TINTA ESPECIAL; REFIL E PONTA SUBSTITUÍVEIS.	UNIDADE	100,00	9,20	920,00
280	2334	CANETA RECARREGÁVEL P/QUADRO BRANCO COR VERMELHODESCRIÇÃO :- TINTA LÍQUIDA A BASE DE ÁLCOOL; PRODUTO DA LINHA BEGREEN. 91% RECARREGÁVEL; ESPECIAL PARA QUADRO BRANCO COM PONTA MACIA PARA NÃO DANIFICAR O QUADRO;- APAGA FACILMENTE; PONTA DE ACRÍLICO 6.0 MM; ESPESSURA DE ESCRITA 2.3 MM; TINTA ESPECIAL; REFIL E PONTA SUBSTITUÍVEIS.	UNIDADE	100,00	9,20	920,00
281	1565	LÁPIS DE COR, CAIXA C/ 12 CORES	UNIDADE	200,00	10,90	2.180,00
282	1607	TINTA GUACHE 250ML, COR VERMELHA	UNIDADE	60,00	11,60	696,00



Av. Internacional nº 321 Esquerda – Centro – 96445-000 – Aceguá – RS
Fone e WhatsApp: 0800 090 185
www.acegua.rs.gov.br/pregao@acegua.rs.gov.br



MUNICÍPIO DE ACEGUÁ

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

Setor de Compras e Licitações

23

Item	Produto - Código	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitação	Cotação - Máx. Unit.	Cotação - Máx. Total
283	1608	TINTA GUACHE 250ML, COR AZUL	UNIDADE	60,00	16,60	996,00
284	1609	TINTA GUACHE 250ML, COR VERDE	UNIDADE	60,00	11,60	696,00
285	1610	TINTA GUACHE 250ML, COR BRANCA	UNIDADE	60,00	11,60	696,00
286	1611	TINTA GUACHE 250ML, COR AMARELA	UNIDADE	60,00	11,60	696,00
287	1612	TINTA GUACHE 250ML, COR PRETA	UNIDADE	60,00	11,60	696,00
288	2330	PASTA A4, TAMANHO A4, COR:TRANSPARENTE TRANSLUCIDA,FECHAMENTO COM ELÁSTICO ESPESSURA APROXIMADAMENTE: 0,35 MM DIMENSÕES APROXIMADAS: 310X220 MM	UNIDADE	50,00	5,60	280,00
289	3047	TNT VERDE BANDEIRA TECIDO NÃO TECIDO, COR VERDE BANDEIRA. ROLO DE 1,40 METROS DE LARGURA X 50 METROS DE COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE. GRAMATURA: 40 COMPOSIÇÃO: 100% POLIPROPILENO.	UNIDADE	10,00	85,00	850,00
290	3048	TNT VERMELHO TECIDO NÃO TECIDO, COR VERMELHO. ROLO DE 1,40 METROS DE LARGURA X 50 METROS DE COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE. GRAMATURA: 40 COMPOSIÇÃO: 100% POLIPROPILENO.	UNIDADE	10,00	85,00	850,00
291	29804	TNT COR AZUL ROLO C/50M	ROLO	10,00	85,00	850,00
292	1777	GRAMPO Nº 23/6 PARA GRAMPEADOR 200 E 100 FOLHAS, EMBALAGEM COM 20 CAIXAS CONTENDO 1.000 GRAMPOS CADA	EMBALAG EM	15,00	8,50	127,50
293	31118	MASSA DE MODELAR COLORIDA MASSA DE MODELAR COLORIDA , NÃO TÓXICA, À BASE DE AMIDO, SUPER MACIA, APROXIMADAMENTE 180 GRAMAS, CAIXA COM 12 UNIDADES.	UNIDADE	100,00	12,00	1.200,00
294	1648	CANETA ESFEROGRAFICA, COR PRETA	UNIDADE	300,00	0,74	222,00
295	2351	PINCEL ARTISTICO REF 484 Nº8	UNIDADE	30,00	3,80	114,00
296	2353	PINCEL ARTISTICO CHATO REF 456 Nº10	UNIDADE	25,00	4,50	112,50
297	2352	PINCEL ARTISTICO REF 484 Nº 12	UNIDADE	25,00	4,60	115,00
298	1859	TESOURA ESCOLAR CABO PLÁSTICO PRETO	UNIDADE	100,00	3,50	350,00
299	1857	PERFURADOR DE PAPEL C/02 FUIROS PARA 20 FOLHAS	UNIDADE	8,00	39,90	319,20
300	1594	PISTOLA PARA COLA QUENTE PEQUENA	UNIDADE	7,00	21,90	153,30
301	1595	PISTOLA PARA COLA QUENTE GRANDE UN - C/CERTIFICAÇÃO DO IMETRO	UNIDADE	5,00	55,30	276,50
302	1806	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSA	QUILOGRAMA	225,00	0,90	202,50
303	2003	COLA BRANCA, TENAZ, NÃO TÓXICO, LAVÁVEL, CONTENDO 1KG	UNIDADE	20,00	28,30	566,00
304	1819	ESTOJO CANETA HIDROGRÁFICA COLORIDA PONTA GROSSA C/12 UNIDADES	UNIDADE	50,00	30,10	1.505,00
305	2221	DIVISÓRIA PARA FICHÁRIO DIVISÓRIA P/ FICHÁRIO UNIV. 04 ARGOLAS C/ 10 PROJEÇÕES COLORIDAS, FEITA EM POLIPROPILENO, MATERIAL LEVE, ATÓXICO, RESISTENTE E 100% RECICLÁVEL. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 215 X 298 MM. PACOTE C/ 10 UNIDADES	UNIDADE	8,00	36,80	294,40
306	2056	PAPEL COUCHE GRAMATURA 180G FORMATO 210X297 SEM BRILHO EMBALAGEM COM 50 FOLHAS	UNIDADE	30,00	27,00	810,00
307	58322	PAPEL OFFSET ADESIVO A4 FOSCO COR BRANCO, COM 100 FOLHAS	PACOTES	50,00	50,90	2.545,00
308	2891	PINCEL ATÔMICO, PONTA GROSSA, COR VERMELHA	UNIDADE	50,00	8,65	432,50
309	56200	COLA LÍQUIDA FRIA DE SILICONE TRANSPARENTE COM NO MÍNIMO 100ML. IDEAL PARA ARTESANATO, EVA, ISOPOR, TECIDOS, PAPELÃO, ESPUMA, MADEIRA, VIDRO E METAL.	FRASCO	200,00	8,40	1.680,00
310	1659	CANETA MARCA TEXTO, AMARELO, CX C/ 12 UND	CAIXA	50,00	19,87	993,50
311	2322	FITA ADESIVA DUPLA FACE FIXA FORTE 24MMX2M , ESPECIFICAÇÕES: COMPOSIÇÃO: MASSA DE ADESIVO ACRÍLICO TRANSPARENTE DE ALTA ADESÃO E LINER DE POLIETILENO VERDE,PODER DE FIXAÇÃO: CADA 15 CM DE FITA SUPORTAM 400G,USO: IDEAL PARA A FIXAÇÃO DE OBJETOS EM VIDROS, ACRÍLICOS OU SUPERFÍCIES TRANSPARENTES EM GERAL.CONTEÚDO DA EMBALAGEM	ROLO	40,00	25,90	1.036,00
312	1743	FITA CREPE, 12MM X 50 M, PCTE C/ 06 ROLOS	PACOTES	15,00	19,90	298,50
313	1861	TINTA GUACHE 15ML CAIXA C/06 UNIDADES CORES VARIADAS	CAIXA	50,00	9,90	495,00
314	53732	KIT COM 4 UNIDADES DE TINTA MODELO T 544 COMPATÍVEL COM OS EQUIPAMENTOS: L-1110, L-3110, L-3150, L-3160, L-5190, L3250CORES DAS TINTAS: PRETO, AMARELO, CIANO, MAGENTA TINTA: CORANTE TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: JATO DE TINTA	KIT	10,00	100,00	1.000,00
315	20269	COLA DE BASTÃO 21 GR	UNIDADE	24,00	10,00	240,00
316	56443	LIXEIRA COM PEDAL E TAMPA, RETANGULAR, 13 LITROS, MATERIAL: PLÁSTICO POLIPROPILENO, COR PRETA	UNIDADE	4,00	50,00	200,00
317	30552	DESCANSO TIPO APOIO PARA OS PÉS PRODUZIDO EM CONFORMIDADE COM A NORMA DE REGULAMENTAÇÃO (NR17) BASE ESTABILIZADORA, 4 DISPOSITIVOS ANTIDERRAPANTES, PRODUZIDO EM FERRO TUBULAR 30 X 30 MM. COBERTURA COM EVA DE ALTA DENSIDADE.REGULADOR DE ALTURA.	UNIDADE	2,00	50,00	100,00
318	2121	GRAMPEADOR DE MESA MÉDIO 26/6, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 30	UNIDADE	4,00	20,00	80,00



Av. Internacional nº 321 Esquerda – Centro – 96445-000 – Aceguá – RS
Fone e WhatsApp: 0800 090 185
www.acegua.rs.gov.br/pregao@acegua.rs.gov.br



Item	Produto - Código	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitação	Cotação - Máx. Unit.	Cotação - Máx. Total
FOLHAS DE PAPEL, COM BASE DE FECHAMENTO DO GRAMPO COM DUAS POSIÇÕES (GRAMPO FECHADO E ABERTO), EM AÇO, COM ACABAMENTO NIQUÊLADO.						
319	1603	PACOTE FOLHA PAPEL RECICLADO, TAMANHO A4, 75G, COM 500 FOLHAS	UNIDADE	10,00	23,00	230,00
320	1786	PASTA A/Z BORDA LARGA NA COR PRETA - CX C/10 UN	CAIXA	3,00	170,00	510,00
321	1686	GRAMPEADOR DE MÃO, TIPO ALICATE, PARA GRAMPOS 26/6, COM DEPÓSITO DE GRAMPO EM INOX.	UNIDADE	2,00	50,00	100,00
322	2158	EXTRATOR DE GRAMPO E AÇO EXTRATOR DE GRAMPO EM AÇO NIQUÊLADO, TIPO ESPÁTULA, COM RESISTÊNCIA SUFICIENTE PARA NÃO DOBRAR COM O USO.	UNIDADE	10,00	20,00	200,00
Quantidade: 322						Soma: 334.517,79
Total de Registros:						322

MUNICIPIO DE
ACEGUA:0421
7437000132

Assinado de forma digital
por MUNICIPIO DE
ACEGUA:04217437000132
Dados: 2025.10.30
11:32:36 -03'00'

Aceguá, 30 de outubro de 2025.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito Municipal





ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 0000/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000/2025

Validade: 1 ano

Aos, o(a) MUNICÍPIO DE ACEGUÁ, pessoa jurídica de direito público, situado na Avenida - 321 Avenida Internacional, 321, Centro, Aceguá - RS, inscrito no CNPJ Nº. 04.217.437/0001-32, abaixo assinado, nos termos do artigo 40 da Lei Federal nº. 14.133/2021 e alterações e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS da licitação Pregão Eletrônico Nº. 000/2025, RESOLVE registrar os valores oferecidos para, pelo período de 1 ano, conforme consta no Anexo I do Edital da referida licitação, que passa a fazer parte desta Ata, tendo sido, os referidos valores, oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas no certame. Presentes às empresas e seus representantes:

Participantes	CPF/CNPJ
.....	

CLÁUSULA I - DO OBJETO

1. CONTRATAÇÃO:, afim de serem utilizados em eventos organizados pelo município ou como apoiador., em um prazo que se estende até __/__/2025 a partir da assinatura do presente contrato, através do Sistema de Registro de Preços, para uso do(a) MUNICÍPIO DE ACEGUÁ, de acordo com as especificações e quantitativos abaixo estimados:

Fornecedor:						
Sem lote						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor	
					Unitário	Total
Total do Fornecedor:						
Total Geral dos Itens:						

CLÁUSULA II - DA VALIDADE DOS PREÇOS

2. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 ano, contados a partir da sua assinatura.

2.1. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município não será obrigado a contratar o objeto referido na Cláusula I exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA III - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3. A presente Ata de Registro de Preços será usado pelo(a) MUNICÍPIO DE ACEGUÁ, que será o órgão gerenciador da presente Ata de Registro de Preços.





3.1. O valor ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o relacionado na Cláusula Primeira, de acordo com a respectiva classificação no(a) Pregão Eletrônico Nº. 32/2024

3.2. Em cada fornecimento de serviço(s) decorrente desta Ata, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de Pregão Eletrônico Nº. 32/2024 e seus Anexos, que a precederam e integram o presente instrumento de compromisso.

CLÁUSULA IV - DO PAGAMENTO

4.

4.1. Do Recurso Financeiro - As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas à conta do seguinte recurso financeiro:

Dotação Orçamentária					
Dotação	Órgao	Unidade	Ação	Elemento	Vínculo

CLÁUSULA V - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

5. Os itens licitados deverão ser entregues dentro do mesmo período deverá estar apta a entregar o material assim que for assinado a ata de registro de preço, independente da quantidade solicitada.

5.1. Local de entrega:

.....

CLÁUSULA VI - DAS PENALIDADES

6. A recusa injustificada da empresa com proposta classificada na licitação e indicada para registro dos respectivos preços ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no artigo 156 da Lei Federal nº. 14.133/2021 e alterações.

6.1.1 Impedimento para registro na Ata, se concluída a fase licitatória;

6.1.2 Cancelamento do registro na Ata;

6.1.3 Advertência e anotação restritiva no Cadastro de Fornecedores;

6.1.4 Multa de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação;

6.1.5 Suspensão temporária do direito de licitar ou de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

6.1.6 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

6.2 A aplicação das penalidades ocorrerá depois de defesa prévia do interessado, no prazo estabelecido na Lei de Licitações, a contar da intimação do ato.

6.3 Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso do atendimento, advir de caso fortuito ou motivo de força maior.

6.4 O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

6.4.1 Advertência;

6.4.2 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do contrato, em caso de recusa do 1.º colocada de cada item em assinar a Ata de Registro de Preços.

6.4.3 Multa de 10% (dez por cento) por dia de inadimplência, até o trigésimo dia de fornecimento incompleto ou em atraso, incidentes sobre o valor estimado mensal da contratação, além do desconto do valor correspondente ao serviço não realizado pela detentora da Ata.





6.4.4 Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

6.5 Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

6.6 A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

6.7 As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à detentora da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso, processar-se a cobrança judicialmente.

6.8 As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº. 14.133/2021 e alterações

CLÁUSULA VII - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

7. Considerando o disposto no artigo 82, §5º, inciso IV e artigo 84 da Lei 14.133/2021, em caso de eventual prorrogação da vigência da presente ata de registros de preços, os preços poderão ser atualizados com base no acumulado do índice inflacionário IPCA no período de vigência original.

7.1 Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

7.2 Se no decorrer dos fornecimentos oriundos da Ata de Registro de Preços, ficar comprovado que os preços registrados são incompatíveis com os fixados por órgãos oficiais ou com os praticados no mercado, a Administração reserva-se o direito de aplicar o disposto no artigo 75, inciso III, alínea b da Lei nº.

14.133/2021 e alterações, efetuando a compra direta, por valor não superior ao constante da Ata de Registro de Preços. Tal comprovação será feita através de tabelas oficiais e/ou cotações de mercado.

CLÁUSULA VIII - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

8.1 Pela Administração Municipal, quando:

8.1.1 A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

8.1.2 A detentora não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

8.1.3 A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;

8.1.4 Em qualquer das hipóteses de recusa na entrega total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;

8.1.5 Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

8.1.6 Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

8.2 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado após 01(um) dia da publicação.

8.3 Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços.

8.4 A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, cabendo a Administração a aplicação das penalidades previstas em lei.

CLÁUSULA IX - DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO E EMISSÃO DAS NOTAS DE EMPENHO

9. O fornecimento do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizado, caso a caso, pelo(a) MUNICÍPIO DE ACEGUÁ, que é o órgão gerenciador da mesma e também pela unidade financeira competente para os pagamentos.

9.1 A emissão dos pedidos, sua retificação ou cancelamento, autorizados pelo órgão requisitante total ou parcial, serão igualmente, quando da solicitação.

CLÁUSULA X - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE





10. Compete à Contratante:

10.1 Fazer o pedido no prazo de 05 (cinco) dias antecedente a sua necessidade.

10.2 Efetuar o pagamento nas condições pactuadas.

10.3 Notificar a Contratada relativamente a qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos Produtos/Serviços.

10.4 O Município não será responsável por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação trabalhista, tributárias ou securitárias decorrentes da execução do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente, à Contratada.

CLÁUSULA XI - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11. Fornecer a pronta entrega e material de qualidade conforme discriminado, juntamente com a nota Fiscal, sem custo de frete.

11.2 Prestar garantia conforme código de defesa do consumidor.

CLÁUSULA XII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12. Integram esta Ata, o Edital de Pregão Eletrônico Nº. 00/2025, e as propostas das empresas classificadas no mesmo.

12.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Bagé/RS., para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

12.2 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº. 14.133/2021 e alterações, e demais normas aplicáveis.

MUNICÍPIO DE ACEGUÁ
Contratante

EMPRESA





ANEXO III

AO
MUNICÍPIO DE ACEGUÁ-RS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000/2024

DECLARAÇÃO FATOS IMPEDITIVOS

A Empresa _____, inscrita no CNPJ _____, sediada na _____, no município de _____, representada por _____ Sócio-Proprietário, portador da Carteira de Identidade nº. _____ e do CPF nº. _____, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, _____ de de 2024.

Representante legal





ANEXO IV

EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que a empresa, inscrita no CNPJ, participante do pregão 000/2025, cujo objeto é a _____, conforme descrito no referido edital, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Local, data

Assinatura e nome do representante legal da empresa vencedora da licitação





ANEXO V

NOME DA EMPRESA

CNPJ

ENDEREÇO

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR DE 18 ANOS

NOME DA EMPRESA, inscrita no CNPJ sob nº 00000000-0000, por intermédio de seu representante legal, Sr., C.P.F nº, **DECLARA**, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

(assinalar com “x” a ressalva acima, caso verdadeira).

Local, ... de de 2025

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL

CARIMBO DA EMPRESA





ANEXO VI – TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

Aquisição de materiais de expediente (canetas, cola bastão, pasta sanfonada, entre outros), em atendimento à rotina dos setores administrativos.

2. Fundamentação legal

Conforme disposto nos artigos 6º, inciso XXIII; 8º; 12, inciso III; e 40 da Lei 14.133/2021.^[2]

3. Justificativa da contratação

A inviabilidade de remanejamento interno e a carência de estoque de itens essenciais motivam a contratação para garantir a continuidade dos serviços institucionais.

4. Descrição e especificações dos itens

Anexo I contém a relação detalhada de itens, incluindo especificações técnicas, quantidades estimadas, unidade de fornecimento e exigências de qualidade:

Item	Cod	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada
1	2071	ALMOFADA MÉDIA PARA CARIMBO	UNIDADE	24,00
2	1655	ANOTE E COLE 38X51MM, PCTE C/ 4 BLOCOS	PACOTES	310,00
3	2885	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO COM FELTRO 100 % LÃ	UNIDADE	5,00
4	2021	ATILHO ELÁSTICO, LÁTEX AMARELO Nº 18, PCT 500 G	PACOTES	50,00
5	30752	BORRACHA ESCOLAR BRANCA BORRACHA ESCOLAR BRANCA E MACIA, Nº 20, CAIXA C/ 20 UNIDADES. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO	UNIDADE	50,00
6	1570	CADERNO ESPIRAL, TAMANHO P., 96 FLS, CAPA DURA	UNIDADE	100,00
7	2298	CAIXA BOX TRANSPARENTE 27 LITROS CAIXA BOX ALTA TRANSPARENTE COM TRAVAS LATERIAS DE APROXIMADAMENTE 27L. Dimensões: 50x34x25,5cm (Comprimento x Largura x Altura)	UNIDADE	30,00
8	2197	CALCULADORA 12 DÍGITOS CALCULADORA ELETRÔNICA 12 DÍGITOS, COM FUNÇÃO ADIÇÃO E SUBTRAÇÃO, MULTIPLICAÇÃO, DIVISÃO, % PORCENTAGEM, CALCULO COM UMA CONSTANTE, RAIZ QUADRADA, CALCULO DE EXPRESSÕES, 2 VISOR.	UNIDADE	66,00
9	2198	CANETA ESFEROGRÁFICA 0,7 AZUL CANETA ESFEROGRÁFICA 0,7 MM ESCRITA COR AZUL, ESCRITA MACIA; CORPO TRANSLUCIDO, TAMPA E TAMPINHA NA MESMA COR DA TINTA, CARGA FIXA POR ENCAIXE JUNTO A PONTA INFERIOR EMB.C/ 50 UN (COMPACTOR 07 OU SIMILAR) PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	UNIDADE	10,00
10	2033	CANETA ESFEROGRÁFICA, COR PRETA, CORPO TRIANGULAR QUE ASSEGURE O CONFORTO NA ESCRITA E TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DA TINTA, CONTENDO TINTA DE ALTA QUALIDADE, QUE SEQUE RAPIDAMENTE EVITANDO BORRÕES NA ESCRITA, DURABILIDADE: ESCREVA ATÉ 2 KM, ESCRITA MACIA E DELICADA, PONTA MÉDIA DE 1 MM, TAMPA E PLUG DA MESMA COR DA TINTA - CAIXA COM 50 UNIDADES.PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO INMETRO.	CAIXA	28,00
11	1976	CANETA HIDROCOR 12 CORES DIFERENTES, PONTA GROSSA	UNIDADE	30,00
12	1649	CANETA MARCA TEXTO, CX C/ 12	CAIXA	30,00
13	1934	CLIPS DE METAL Nº 04, CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	15,00
14	1864	CLIPS DE METAL, Nº 06, CX. COM 50 UNIDADES	CAIXA	45,00
15	1784	CLIPS MÉDIO COLORIDO Nº 02 COLORIDOS EMBALAGEM COM 100 UNID	EMBALAGEM	50,00
16	1808	CLIPS METAL Nº3/0 LATA C/500GR	LATA	30,00
17	2296	CLIPS PRENDEDOR DE PAPEL 32MM CORES DIVERSAS. PRENDEDOR DE PAPEL COM CORPO DE METAL COM PINTURA EPÓXI E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM COM 24 UNIDADES.	UNIDADE	50,00
18	2216	COLA EM BASTÃO CX C/6	UNIDADE	94,00
19	7301	COLA EM BASTÃO 20G, ÓTIMO ACABAMENTO NA COLAGEM, FICA TRANSPARENTE AO SECAR. LAVÁVEL, NÃO TÓXICA E NÃO CONTÉM SOLVENTES. CERTIFICADA PELO INMETRO. CX C/ 06 UNIDADES COPOS BIODEGRADÁVEIS 200 ML COPOS DESCARTÁVEIS BIODEGRADÁVEIS, PRODUZIDOS COM NO MÍNIMO 60% DE AMIDO DE MILHO. DESCRIÇÃO APROXIMADA: CAPACIDADE: 200 ML, DIÂMETRO SUPERIOR: 73 MM, DIÂMETRO INFERIOR: 46 MM .ALTURA: 82 MM .COR NATURAL, OPACO. CARACTERÍSTICAS: INODOROS, ATÓXICOS. RESISTE A TEMPERATURAS DE APROXIMADAMENTE - 18°C A 120°C E POSSUI A FUNÇÃO SEGURA DE USO COM ALTAS TEMPERATURAS EM MICRO-ONDAS POR 5 MINUTOS. PACOTE C/100 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE UM ANO NO MOMENTO DE ENTREGA DO PRODUTO.	UNIDADE	60,00
20	2220	CORRETOR LÍQUIDO À BASE DE ÁGUA, LAVÁVEL, NÃO TÓXICO, FRASCO CONTENDO NO MÍNIMO 18ML.	UNIDADE	50,00
21	1741	ENVELOPE MÉDIO, PARDO, 162MM X 229, PCTE C/ 100 UN	UNIDADE	70,00
22	2027	ENVELOPE PARDO GRANDE, TAMANHO 229X324, PCT C/10	PACOTES	200,00
23	2107	ESTILETE COM LÂMINA EM AÇO 18 MM, COM CABO EMBORRACHADO	UNIDADE	48,00
24	2227	FITA ADESIVA TRANSPARENTE C/6 FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48MM LARGURA 50 METROS COMPRIMENTO. PACOTE COM 06	UNIDADE	100,00





MUNICÍPIO DE ACEGUÁ

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

Setor de Compras e Licitações

33

Item	Cod	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada
		UNIDADES.		
25	1590	FITA DUREX FINA (12X40)	UNIDADE	60,00
26	2148	FITA MÉTRICA	UNIDADE	80,00
27	1660	GRAMPEADOR 26/6 P/ 25 FOLHAS	UNIDADE	30,00
28	1646	GRAMPO 26/6 C/ 10.000	CAIXA	50,00
29	1980	LÁPIS DE COR GRANDE ESTOJO 12 CORES, APROVADO PELO IMETRO	UNIDADE	60,00
30	1619	LÁPIS PRETO Nº2, MINA DE GRAFITE C/ CAMADA PROTETORA, CORPO HEXAGONAL, SEM BORRACHA, LÁPIS RESINA SEM MADEIRA, COM SELO DO INMETRO. CX C/ 72 UNIDADES	UNIDADE	10,00
31	2237	MOLHA DEDOS GEL, COMPOSTO POR MATERIAL ÁCIDO GRAXO, GLICÍDIOS, CORANTE ALIMENTÍCIO E ESSÊNCIA. NÃO MANCHA, NÃO CONTÉM GLICERINA, É ATÓXICO. FRASCO C/ APROXIMADAMENTE 12 G.	UNIDADE	50,00
32	2239	PAPEL A4 (210MMX297MM),COM GRAMATURA DE 75G/M², BRANCO, ALTA ALVURA, POROSIDADE, OPACIDADE, RESISTÊNCIA, DURABILIDADE E RIGIDEZ. APLICAÇÃO MULTIUSO: IMPRESSORAS A LASER E JATO DE TINTA, COPIADORAS E FAX DE FOLHAS SOLTAS. FABRICADO COM 100% DE CELULOSE DE EUCALIPTO REFLORESTADO, COM CERTIFICADO FSC OU CERFLOR E ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO CONTENDO 10 PACOTES COM 500 FOLHAS DE PAPEL (TOTAL DE 5.000 FOLHAS NA CAIXA), COM CERTIFICADO ISSO 9001 E ISSO 14001.	UNIDADE	380,00
33	1996	PAPET CARBONO PRETO A4 210X297 MM - PCT C/100 FLS P/MÁQUINA	PACOTES	10,00
34	2251	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE OU CRISTAL, COM LOMBADA DE NO MÍNIMO 4 CM, PERFEITA PARA TRANSPORTE, ORGANIZAÇÃO OU ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS. APROXIMADAMENTE COM ALTURA: 0,6CM, LARGURA: 45CM COMPRIMENTO: 69CM.	UNIDADE	100,00
35	2258	PASTA SANFONADA PLÁSTICA A4 12 DIVISÓRIAS, FUMÊ, MATERIAL LEVE, ATÓXICO, RESISTENTE E 100% RECICLÁVEL, COM 12 DIVISÓRIAS E 12 ETIQUETAS DE PAPEL PARA TÍTULOS, FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 100% PLÁSTICA (PP), ESPESSURA MÍNIMA 0,50MM, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 330 LARGURA X 240 ALTURA MM.	UNIDADE	42,00
36	1645	PASTAS A4 COM ELÁSTICO	UNIDADE	200,00
37	1717	PERFURADOR DE PAPEL 02 FUIROS P/ 45 FOLHAS	UNIDADE	12,00
38	2262	PILHA AAA ALCALINA PALITO 1,5 VOLTS CARTELA COM 04 UNIDADES.	UNIDADE	200,00
39	2265	PILHA ALCALINA MÉDIA C	UNIDADE	200,00
40	2076	PILHA ALCALINA TAMANHO MÉDIO C 1,5 V, CARTELA COM DUAS UNIDADES.	UNIDADE	100,00
41	2263	PILHA BATERIA 9V	UNIDADE	200,00
42	2886	PILHA PEQUENA ALCALINA	UNIDADE	110,00
43	2887	PILHA PEQUENA AA ALCALINA- CARTELA COM 04 UNIDADES	UNIDADE	60,00
44	2029	PINCEL ATÔMICO, PONTA GROSSA, COR AZUL	UNIDADE	25,00
45	2031	PINCEL ATÔMICO, PONTA GROSSA, COR PRETA	UNIDADE	25,00
46	2020	PINCEL PARA QUADRO BRANCO, FÁCIL APAGABILIDADE, COR AZUL, PONTA REDONDAPODE SER URSADO EM:QUADROS BRANCOS VIDROS SUPERFÍCIES NÃO POROSAS	UNIDADE	25,00
47	2127	PINCEL PARA QUADRO BRANCO, FÁCIL APAGABILIDADE, COR PRETA, PONTA REDONDA	UNIDADE	25,00
48	2881	PRANCHETA, TAMANHO OFÍCIO C/PREND.METÁLICO 111.0, PRODUTO DE MADEIRA, DIMENSÕES 230 X 330 X 3 MILÍMETROS	UNIDADE	11,00
49	1710	QUADRO AVISO CORTIÇA, MEDINDO 1,20X0,90M, MOLDURA EM ALUMÍNIO.	UNIDADE	5,00
50	2271	QUADRO BRANCO COM MOLDURA EM ALUMÍNIO E SUPORTE PARA APAGADOR, MEDINDO 1,26 M X 0,90 M	UNIDADE	100,00
51	1589	RÉGUA 30 DE METAL	UNIDADE	100,00
52	1866	SACO PLÁSTICO PARA CATÁLOGO	UNIDADE	45,00
53	2343	SACO PLÁSTICO, FORMATO A4, COM 4 FUIROS PARA CATÁLOGO. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	INAPTOS	10,00
54	2167	TESOURA DE USO GERAL 20CM CABO PRETO	UNIDADE	610,00
55	2396	TINTA PARA CARIMBO, COR PRETA, TUBO COM 40ML	PACOTES	150,00
56	2397	PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO TAMANHO 1/2 OFÍCIO. 030 MM DE ESPESSURA, DIMENSÕES APROXIMADAS 245 X0 X180 MM, COR TRANSPARENTE.	UNIDADE	100,00
57	2398	FOLHA DE EVA TAMANHO 40X60 PCT C/10 UNIDADES (CORES VARIADAS:AMARELO,AZUL,VERMELHO,BRANCO, VERDE, LARANJA,MARROM, ROSA)	UNIDADE	100,00
58	2413	FOLHAS DE EVA NO TAMANHO 40X50CM NA COR AZUL	UNIDADE	100,00
59	56187	FOLHAS DE EVA NO TAMANHO 40X50CM NA COR VERDE	UNIDADE	100,00
60	1826	FOLHAS DE EVA NO TAMANHO 40X50CM NA COR AMARELA	UNIDADE	200,00
61	1707	FOLHA EVA NO TAMANHO 40X50CM NA COR BRANCO	UNIDADE	50,00
62	1708	TINTA GUACHE VERDE ESCURO TINTA GUACHE 250ML. NÃO É TÓXICA, É SOLÚVEL EM ÁGUA.	PACOTES	52,00
63	1709	PINCEL MARCA TEXTO PCT C/06 CORES VARIADAS	CAIXA	24,00
64	1729	PRENDEDOR DE PAPEL, CLIPS BORBOLETA 19MM, CX C/ 12 UND	CAIXA	10,00
65	30809	PRENDEDOR DE PAPEL, CLIPS BORBOLETA 25MM, CX C/ 12 UND	CAIXA	10,00
66	2451	PRENDEDOR DE PAPEL, CLIPS BORBOLETA 41MM, CX C/ 12 UNDS	CAIXA	10,00
67	2602	PRENDEDOR DE PAPEL 51MM(CLIPS BORBOLETA), CX C/12 UNIDADES	CAIXA	170,00
68	2456	CANETA HIDROCOR CANETA HIDROCOR, PONTA MÉDIA, TAM. MIN. 14CM, ESTOJO C/12 CORES, ATÓXICO. VALIDADE MÍNIMA: 02 ANOS. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UNIDADE	25,00
69	2765	PRATOS DESCARTÁVEIS P/ REFEIÇÕES, 18 CM PCTE C/ 10 UNIDADES - MATERIAL REFORÇADO	PACOTES	1.000,00
70	2584	PRATO BRANCO RASO 15 CM DESCARTÁVEL, PCT COM 100 UNIDADES	PACOTES	500,00
71	2229	GARFOS DESCARTÁVEIS PARA SOBREMESA CRISTAL, PCTE COM 50 UN	PACOTES	200,00
72	2433	COLHER PLÁSTICA DESCARTÁVEL SOBREMESA CRISTAL PACOTE 50 UNIDADES	PACOTES	200,00
73	53699	COPO DESCARTÁVEL	UNIDADE	20,00
74	53700	COPO TÉRMICO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ, CONFECCIONADO EM MATERIAL DE ISOPOR, COM CAPACIDADE PARA 120 ML, CADA CAIXA DEVERÁ CONTER 1000 UNIDADES.	UNIDADE	1.000,00
75	53701	GUARDANAPO DE PAPEL 33X33	UNIDADE	1.000,00
		GUARDANAPO DE PAPEL MEDINDO APROXIMADAMENTE 33X33 CM, BRANCO, COM FOLHAS DUPLAS - GUARDANAPO DE PAPEL, COMPOSIÇÃO: PAPEL DE FIBRA 100% CELULÓSICA, DIMENSÃO: 33X33CM (VARIAÇÃO +/- 10%), TIPO: FOLHAS DUPLAS, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: BIODEGRADÁVEL E RECICLÁVEL, EMBALAGEM: PACOTE PLÁSTICO COM 50 UNIDADES		
		PALITO DENTAL, CAIXA C/ 100 UNIDADES	CAIXA	50,00
		BALÃO BEXIGA ROSA MATERIAL: LATÉX MODELO: LISO CONTÉM: 50 UNIDADES. BRILHO INTENSO- COR VIBRANTE TAMANHO: 9" POLEGADAS- MEDIDAS CHEIO: APROXIMADAMENTE 37CM DE ALTURA X23CM DE LARGURA. PACOTE COM NO MÍNIMO: 50 UNIDADES VALIDADE MÍNIMA: 1 ANO DA DATA DE FABRICAÇÃO, ENQUANTO À EMBALAGEM NÃO FOI ABERTA OU EXPOSTA À LUZ SOLAR E CALOR.	PACOTES	200,00
		BALÃO BEXIGA CORES DIVERSAS CONTER NO MÍNIMO AS CORES: AMARELO, AZUL, BORDO, BRANCO, CINZA, LARANJA, LILÁS, MARROM, PRETO, ROSA, ROXO, VERDE. MATERIAL: LATÉX MODELO: LISO CONTÉM: 50 UNIDADES. BRILHO INTENSO- COR VIBRANTE TAMANHO: 9" POLEGADAS- MEDIDAS CHEIO: APROXIMADAMENTE 37CM DE ALTURA X23CM DE LARGURA. PACOTE COM NO MÍNIMO: 50 UNIDADES VALIDADE MÍNIMA: 1 ANO DA DATA DE FABRICAÇÃO, ENQUANTO À EMBALAGEM NÃO FOI ABERTA OU EXPOSTA À LUZ SOLAR E CALOR.	PACOTES	200,00
		BALÃO BEXIGA AZUL MATERIAL: LATÉX MODELO: LISO CONTÉM: 50 UNIDADES. BRILHO INTENSO- COR VIBRANTE TAMANHO: 9" POLEGADAS- MEDIDAS CHEIO: APROXIMADAMENTE 37CM DE ALTURA X23CM	PACOTES	200,00



Av. Internacional nº 321 Esquerda – Centro – 96445-000 – Aceguá – RS
Fone e WhatsApp: 0800 090 185
www.acegua.rs.gov.br pregao@acegua.rs.gov.br



MUNICÍPIO DE ACEGUÁ

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

Setor de Compras e Licitações

34

Item	Cod	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada
76	53702	DE LARGURA. PACOTE COM NO MÍNIMO: 50 UNIDADES VALIDADE MÍNIMA: 1 ANO DA DATA DE FABRICAÇÃO, ENQUANTO À EMBALAGEM NÃO FOI ABERTA OU EXPOSTA À LUZ SOLAR E CALOR. BALÃO BEXIGA PRETO MATERIAL: LATÉX MODELO: LISO CONTÉM: 50 UNIDADES. BRILHO INTENSO- COR PACOTES VIBRANTE TAMANHO: 9" POLEGADAS- MEDIDAS CHEIO: APROXIMADAMENTE 37CM DE ALTURA X23CM DE LARGURA. PACOTE COM NO MÍNIMO: 50 UNIDADES VALIDADE MÍNIMA: 1 ANO DA DATA DE FABRICAÇÃO, ENQUANTO À EMBALAGEM NÃO FOI ABERTA OU EXPOSTA À LUZ SOLAR E CALOR.		200,00
77	53703	BALÃO BEXIGA BRANCO MATERIAL: LATÉX MODELO: LISO CONTÉM: 50 UNIDADES. BRILHO INTENSO- COR VIBRANTE TAMANHO: 9" POLEGADAS- MEDIDAS CHEIO: APROXIMADAMENTE 37CM DE ALTURA X23CM DE LARGURA. PACOTE COM NO MÍNIMO: 50 UNIDADES VALIDADE MÍNIMA: 1 ANO DA DATA DE FABRICAÇÃO, ENQUANTO À EMBALAGEM NÃO FOI ABERTA OU EXPOSTA À LUZ SOLAR E CALOR.	PACOTES	400,00
78	53704	TINTA PARA CARIMBO, COR VERMELHA, TUBO COM 40ML	UNIDADE	10,00
79	53694	FOLHA EM EVA 600X400X2MM ROSA ESCURO C/ GLITTER PACOTE COM 01 UNIDADE	PACOTES	200,00
80	53695	FOLHA EM EVA 600X400X2MM AZUL ESCURO C/ GLITTER PACOTE COM 01 UNIDADE	PACOTES	200,00
81	53696	FOLHA EM EVA 600X400X2MM PRETO C/ GLITTER PACOTE COM 01 UNIDADE	PACOTES	200,00
82	53697	FOLHA EM EVA 600X400X2MM BRANCO C/ GLITTER PACOTE COM 01 UNIDADE	PACOTES	200,00
83	53690	FOLHA EVA NO TAMANHO 40X50CM NA COR ROSA LISO PACOTE COM 10 UNIDADES	PACOTES	50,00
84	661	FILTRO DE LINHA RÉGUA C/ 6 TOMADAS PARA PC E NOTEBOOKS	UNIDADE	3,00
85	53691	FOLHA EVA NO TAMANHO 40X50CM NA COR AZUL LISO PACOTE COM 10 UNIDADES	PACOTES	50,00
86	53692	FOLHA EVA NO TAMANHO 40X50CM NA COR BRANCO LISO PACOTE COM 10 UNIDADES	PACOTES	100,00
87	53693	FOLHA EVA NO TAMANHO 40X50CM NA COR PRETO LISO PACOTE COM 10 UNIDADES	PACOTES	50,00
88	3044	TNT BRANCO	UNIDADE	20,00
89	2016	TECIDO NÃO TECIDO, COR BRANCO. ROLO DE 1,40 METROS DE LARGURA X 50 METROS DE COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE. GRAMATURA: 40 COMPOSIÇÃO: 100% POLIPROPILENO. CAIXA BOX TRANSPARENTE 78L	UNIDADE	50,00
90	1568	CAIXA BOX ALTA TRANSPARENTE COM TRAVAS LATERIAS DE APROXIMADAMENTE 78L, 63,5CM DE COMPRIMENTO, 45,2CM DE LARGURA E 40,1CM DE ALTURA.		
91	2040	APONTADOR RETANGULAR, DE METAL, CX C/ 20 UND	CAIXA	1,00
92	2025	BARBANTE 8 FIOS 100% ALGODÃO, ROLO CONTENDO APROXIMADAMENTE 300 METROS	ROLO	5,00
93	2010	BLOCO ADESIVO, COM CORES SORTIDAS, 500 FOLHAS POR BLOCO, FORMATO EM CUBO, DIMENSÕES 47,6 X 47,6 MILÍMETROS	UNIDADE	100,00
94	2011	CARTOLINA NA COR ZUL CLARO, MEDINDO 50 X 66	UNIDADE	150,00
95	2012	CARTOLINA NA COR VERDE CLARO, MEDINDO 50 X 66	UNIDADE	150,00
96	2013	CARTOLINA NA COR AMARELO CLARO, MEDINDO 50 X 66	UNIDADE	50,00
97	2013	CARTOLINA NA COR BRANCA, MEDINDO 50 X 66	UNIDADE	150,00
98	2151	CARTOLINA NA COR VERDE, MEDINDO 50X66	UNIDADE	150,00
99	2150	CARTOLINA NA COR VERMELHO, MEDINDO 50X66	UNIDADE	50,00
100	2152	CARTOLINA NA COR ROSA, MEDINDO 50X66	UNIDADE	150,00
101	2153	CARTOLINA NA COR LARANJA, MEDINDO 50X66	UNIDADE	50,00
102	1813	CARTOLINA NA COR VERMELHO, MEDINDO 50X66		
103	1813	EXTRATOR DE GRAMPO ESPATULA GALVANIZADO CX COM 12 UNID	CAIXA	1,00
104	7518	PAPEL PARDOS, ROLO MEDINDO + OU - 80 CM DE LARGURA, COM NO MÍNIMO 300METROS.	ROLO	3,00
105	53724	SACOLA PLÁSTICA, BRANCA, LEITOSA, TAMANHO APROX. 30CM X 40CM FORA A ALÇA	UNIDADE	15.000,00
106	1954	CADERNO CAPA DURA ESPIRAL C/1 MATÉRIA COM NO MÍNIMO 80 A 100 FOLHAS	UNIDADE	300,00
107	2065	CADERNO ESPIRAL CAPA DURA COM NO MÍNIMO 160 FOLHAS	UNIDADE	300,00
108	30427	TESOURA COMUM 21 CM, ESTRUTURA EM AÇO INOXIDÁVEL.	UNIDADE	100,00
109	1586	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA 13CM	UNIDADE	100,00
110	1623	TINTA GUACHE AZUL	UNIDADE	50,00
111	1624	TINTA GUACHE 250ML, COR AZUL. NÃO É TÓXICA, É SOLÚVEL EM ÁGUA. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.		
112	1624	TINTA GUACHE BRANCA	UNIDADE	50,00
113	1629	TINTA GUACHE 250ML, COR BRANCA. NÃO É TÓXICA, É SOLÚVEL EM ÁGUA. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.		
114	1629	TINTA GUACHE VERMELHA	UNIDADE	50,00
115	2275	TINTA GUACHE 250ML, COR VERMELHA. NÃO É TÓXICA, É SOLÚVEL EM ÁGUA. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.		
116	1626	TINTA GUACHE AMARELA	UNIDADE	50,00
117	1626	TINTA GUACHE 250ML, COR AMARELA. NÃO É TÓXICA, É SOLÚVEL EM ÁGUA. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.		
118	1626	TINTA GUACHE LARANJA	UNIDADE	50,00
119	1628	TINTA GUACHE 250ML, COR LARANJA. NÃO É TÓXICA, É SOLÚVEL EM ÁGUA. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.		
120	1628	TINTA GUACHE MARROM	UNIDADE	62,00
121	1627	TINTA GUACHE 250ML, COR MARROM. NÃO É TÓXICA, É SOLÚVEL EM ÁGUA. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.		
122	1627	TINTA GUACHE VERDE	UNIDADE	50,00
123	2579	TINTA GUACHE 250ML, COR VERDE. NÃO É TÓXICA, É SOLÚVEL EM ÁGUA. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.		
124	2580	TECIDO NÃO TECIDO - TNT, NA COR VERMELHO VIVO COM LARGURA DE NO MÍNIMO 1,40, GRAMATURA MÍNIMA 40GR, 100 POLIPROPILENO, ROLO COM 50 METROS.	ROLO	3,00
125	3049	TECIDO NÃO TECIDO - TNT, NA COR VERDE ESCURO, COM LARGURA DE NO MÍNIMO 1,40, GRAMATURA MÍNIMA 40GR, 100 POLIPROPILENO, ROLO COM 50 METROS.	ROLO	3,00
126	3049	TNT AMARELO	UNIDADE	13,00
127	3053	TECIDO NÃO TECIDO, NA COR AMARELO. ROLO DE 1,40 METROS DE LARGURA X 50 METROS DE COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE. GRAMATURA: 40 COMPOSIÇÃO: 100% POLIPROPILENO.		
128	3053	TNT ROSA	UNIDADE	13,00
129	3043	TECIDO NÃO TECIDO NA COR ROSA. ROLO DE 1,40 METROS DE LARGURA X 50 METROS DE COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE. GRAMATURA: 40 COMPOSIÇÃO: 100% POLIPROPILENO.		
130	3043	TNT AZUL	UNIDADE	3,00
131	3045	TECIDO NÃO TECIDO, TNT COR AZUL. ROLO DE 1,40 METROS DE LARGURA X 50 METROS DE COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE. GRAMATURA: 40 COMPOSIÇÃO: 100% POLIPROPILENO.		
132	3045	TNT MARROM	UNIDADE	13,00
133	3051	TECIDO NÃO TECIDO COR MARROM. ROLO DE 1,40 METROS DE LARGURA X 50 METROS DE COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE. GRAMATURA: 40 COMPOSIÇÃO: 100% POLIPROPILENO.		
134	3051	TNT LILÁS	UNIDADE	3,00
135	3051	TECIDO NÃO TECIDO, NA COR LILÁS. ROLO DE 1,40 METROS DE LARGURA X 50 METROS DE COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE. GRAMATURA: 40 COMPOSIÇÃO: 100% POLIPROPILENO.		



Av. Internacional nº 321 Esquerda – Centro – 96445-000 – Aceguá – RS
Fone e WhatsApp: 0800 090 185
www.acegua.rs.gov.br pregao@acegua.rs.gov.br



MUNICÍPIO DE ACEGUÁ

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

Setor de Compras e Licitações

35

Item	Cod	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada
122	3046	TNT PRETO TECIDO NÃO TECIDO, COR PRETO. ROLO DE 1,40 METROS DE LARGURA X 50 METROS DE COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE. GRAMATURA: 40 COMPOSIÇÃO: 100% POLIPROPILENO.	UNIDADE	13,00
123	56176	SUPORTE APLICADOR DE FITA ADESIVA TAMANHO APROXIMADO DE 17X5,5X9 CM. LÂMINA AFIADA DE AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA DUREZA. PORTA APLICADOR DE FITA METÁLICA FEITO EM METAL DURÁVEL PARA USO PROLONGADO E EFICIENTE. COMPATÍVEL COM ROLOS DE FITA DE LARGURA ENTRE 40MM E 52MM. SUPORTA FITA ATÉ 500 METROS.	UNIDADE	3,00
124	56177	SACOLA PLÁSTICA PEQUENA, BRANCA, LEITOSA, LISA, TAMANHO APROX. 25 CM X 35 CM FORA A ALÇA EMBALAGEM EMBALAGEM COM 1000 UNIDADES.	UNIDADE	10,00
125	56178	SACOLAS DE PAPEL KRAFT ESPESSURA MÍNIMA 80 GR COR.: KRAFT NATURAL / PARDA. ALÇA; ALÇA DE PAPEL TORCIDO. TAMANHO P. COM AS SEGUINTE MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA: 25CM LARGURA: 18CM PROFUNDIDADE: 8CM.	UNIDADE	3.000,00
126	56179	SACOLAS DE PAPEL KRAFT ESPESSURA MÍNIMA 80 GR COR.: KRAFT NATURAL / PARDA. ALÇA; ALÇA DE PAPEL TORCIDO. TAMANHO M. ALTURA: 36CM LARGURA: 26CM PROFUNDIDADE: 12,5CM.	UNIDADE	3.000,00
127	56180	SACOLAS DE PAPEL KRAFT ESPESSURA MÍNIMA 80 GR COR.: KRAFT NATURAL / PARDA. ALÇA; ALÇA DE PAPEL TORCIDO. TAMANHO G ALTURA: 39CM LARGURA: 32CM PROFUNDIDADE: 16CM.	UNIDADE	3.000,00
128	56181	GIZ ESCOLAR ANTIALÉRGICO PLASTIFICADO BRANCO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS - CAIXA COM 50 UNIDADES - COR: BRANCO - ANTIALÉRGICO - CILÍNDRICO PLASTIFICADO - NÃO TÓXICO - PESO APROXIMADO: 220G/CADA CAIXA - NÃO QUEBRA FÁCIL	CAIXA	70,00
129	56182	RÉGUA FLEXÍVEL DE SILICONE 30 CM E POLEGADAS, POLIESTIRENO COM 2,3 CM DE ESPESSURA. 30 CM	UNIDADE	200,00
130	56183	TESOURA DE PICOTAR PAPEL DECORATIVA CURVA, CABO E REVESTIMENTO CONFECCIONADOS EM RESINA TERMOPLÁSTICA E FORMATO ANATÔMICO, COMPRIMENTO DA TESOURA APROXIMADAMENTE: 16,5 CM.- COMPRIMENTO DA ÁREA METÁLICA DE CORTE: 6 CM. PARA PROJETOS ARTESANAIS, USO INFANTIL, COR: SORTIDA	UNIDADE	100,00
131	56184	TINTA GUACHE LILÁS TINTA GUACHE 250ML. NÃO É TÓXICA, É SOLÚVEL EM ÁGUA.	UNIDADE	50,00
132	56185	TINTA GUACHE PRETA TINTA GUACHE 250ML. NÃO É TÓXICA, É SOLÚVEL EM ÁGUA.	UNIDADE	50,00
133	56186	TINTA GUACHE ROSA TINTA GUACHE 250ML. NÃO É TÓXICA, É SOLÚVEL EM ÁGUA.	UNIDADE	50,00
134	56188	TINTA GUACHE CINZA TINTA GUACHE 250ML. NÃO É TÓXICA, É SOLÚVEL EM ÁGUA.	UNIDADE	50,00
135	56189	CARTOLINA NA COR MARROM, MEDINDO 50 X 66	UNIDADE	50,00
136	1621	MASSA DE MODELAR COLORIDA, NÃO TÓXICA, À BASE DE AMIDO, SUPER MACIA, APROXIMADAMENTE 180 GRAMAS, CAIXA COM 12 UNIDADES.	UNIDADE	300,00
137	1293	PALITO DE PICOLÉ CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	60,00
138	1852	PAPEL CREPOM 0,48CM X 2M COR BRANCO	ROLO	100,00
139	1853	PAPEL CREPOM 0,48CM X 2M COR AMARELO	ROLO	100,00
140	1854	PAPEL CREPOM 0,48CM X 2M COR VERDE	ROLO	100,00
141	1855	PAPEL CREPOM 0,48CM X 2M COR VERMELHO	ROLO	100,00
142	1856	PAPEL CREPOM 0,48CM X 2M COR AZUL	ROLO	100,00
143	54437	BLOCOS DE ENCAIXE VERTICAL - BASE EM MADEIRA TAMANHO 33 X 22 X 6 CM COM 10 PINOS PARA ENCAIXE DAS PEÇAS + 25 PEÇAS GEOMÉTRICAS COLORIDAS COM FUROS PARA SEREM ENCAIXADOS NA BASE. PODE SER USADO TAMBÉM COMO UM QUEBRA CABEÇA / PUZZLE VERTICAL. DESENVOLVE O RACIOCÍNIO LÓGICO, CONCENTRAÇÃO, SÉRIÇÃO E CLASSIFICAÇÃO. IDADE RECOMENDADA: ACIMA DE 3 ANOS. MEDIDAS APROXIMADAS COMPRIMENTO: 0,33 CM X LARGURA: 0,22 CM ALTURA: 0,6 CM	UNIDADE	5,00
144	27461	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL, CONFECCIONADA EM LAMINADO PU/PVC, COM COSTURA MANUAL, PESO 410-450G, CIRCUNFERÊNCIA 68-70CM, CÂMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM	UNIDADE	10,00
145	56205	GLITTER ESCOLAR (C/6 CORES SORTIDAS) COM NO MÍNIMO 3G CADA FRASCO. GLITTER EM PÓ, PARA DIVERSAS APLICAÇÕES, COMO POR EXEMPLO: SLIME, ARTESANATO, ESCOLAR ENTRE OUTROS.	KIT	100,00
146	31244	PRENDEDOR DE ROUPA PLÁSTICO EMB. 12 UNID. TAM. G PRENDEDOR DE ROUPA PLÁSTICO EMB. 12 UNID. PACOTES TAM. G	UNIDADE	30,00
147	56197	PINCEL PARA ARTESANATO PELO DE PÔNEI N. 04 - EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 12 UNIDADES	UNIDADE	20,00
148	56198	PINCEL PARA ARTESANATO PELO DE PÔNEI N. 10 - EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 12 UNIDADES	UNIDADE	20,00
149	56199	PINCEL PARA ARTESANATO PELO DE PÔNEI N. 20 - EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 12 UNIDADES	UNIDADE	20,00
150	2030	PINCEL PARA QUADRO BRANCO, FÁCIL APAGABILIDADE, COR VERMELHA, PONTA REDONDA	UNIDADE	25,00
151	2192	ALFINETE N 29 ALFINETE PARA MAPAS Nº 29, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO MÍNIMA: CABEÇA NIQUELADA, CX C/50G FABRICADO EM AÇO NIQUELADO, 29MM X 0,3MM. E CABEÇA PLÁSTICA COLORIDA. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE CONTENDO NO MÍNIMO 50 GRAMAS.	UNIDADE	100,00
152	1668	BORRACHA, PONTEIRA BRANCA, CX C/ 50 UNIDADES	CAIXA	30,00
153	2058	PAPEL COUCHE GRAMATURA 180G FORMATO 210X297 COM BRILHO EMBALAGEM COM 50 FOLHAS	UNIDADE	10,00
154	31000	FITA DUPLA FACE FITA DUPLA FACE 18MM X 30M MÍNIMO. CORTE FÁCIL E EXCELENTE RESISTÊNCIA QUANDO APLICADA FIXA FORTE. FITA EM POLIPROPILENO. VALIDADE: DATA DE FABRICAÇÃO INFERIOR A 06 MESES IMPRESSA NA ARRUELA E VALIDADE DE NO MÍNIMO 18 MESES NA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UNIDADE	100,00
155	1971	PORTA CANETAS COM DIVISÓRIAS PARA CLIPES E PORTA CARTÕES	UNIDADE	50,00
156	1769	CAIXA DE ARQUIVO MORTO PARA DOC. TAM. PAPAEL A4 EM PLÁSTICO CAIXA DE ARQUIVO MORTO PARA PARA DOC. TAM. PAPAEL A4 EM PLÁSTICO NA COR PRETA	UNIDADE	100,00
157	2206	CANETA PARA QADRO COR PRETA CANETA PARA QUADRO BRANCO, COR PRETA, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 13,5 X 1,5 X 1,5 CM (A X L X P), PONTA OGIVA, QUE FIQUE ATÉ 6 HORAS DESTAMPADO SEM SECAR, PESO APROXIMADO 15 G.	UNIDADE	100,00
158	1581	COLA BRANCA, LÍQUIDA (TENAZ 40GR)	UNIDADE	150,00
159	2199	CANETA ESFEROGRÁFICA 0,7 MM COR VERMELHA CANETA ESFEROGRÁFICA 0,7 MM ESCRITA NA COR VERMELHA. ESCRITA MACIA CORPO TRANSPARENTE, TAMPA E TAMPINHA NA MESMA COR DA TINTA, CARGA FIXA POR ENCAIXE JUNTO A PONTA INFERIOR, CAIXA COM 50 UNIDADES (COMPACTOR 07 OU SIMILAR) PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	UNIDADE	100,00
160	1714	LIQUIDO CORRETIVO A BASE DE ÁGUA, FRASCO 18 ML	FRASCO	50,00



Av. Internacional nº 321 Esquerda – Centro – 96445-000 – Aceguá – RS
Fone e WhatsApp: 0800 090 185
www.acegua.rs.gov.br pregao@acegua.rs.gov.br



MUNICÍPIO DE ACEGUÁ

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

Setor de Compras e Licitações

36

Item	Cod	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada
161	2231	GRAMPEADOR METÁLICO PEQUENO 26/6	UNIDADE	30,00
162	30808	GRAMPEADOR PEQUENO C/ ESTRUTURA METÁLICA DE ALTA RESISTÊNCIA, C/ PINTURA EPÓXI PRETA QUE UTILIZA GRAMPOS 26/6, CAPACIDADE P/ GRAMPEAR 10 FOLHAS PAPEL 75 G/M2	UNIDADE	140,00
163	1865	CANETA CORRETIVA CANETA CORRETIVA COM NO MÍNIMO 07 ML. É INDICADA PARA CORREÇÕES EM TEXTOS, IMPRESSOS, FOTOCÓPIAS, ESCRITA À MÃO, ETC. POSSUI PONTA METÁLICA FINA QUE LHE CONFERE UMA CORREÇÃO PRECISA. TEM COBERTURA UNIFORME E SECAGEM RÁPIDA.	CAIXA	50,00
164	1841	CLIPS DE METAL, Nº 08, CX. C/ 25 UNIDADES	CAIXA	190,00
165	31033	GIZ DE CERA GROSSO GIZ DE CERA GROSSO (FORMATO JUMBO) COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO MÍNIMA: 12 CM DE COMPRIMENTO, CAIXA CONTENDO 15 UNIDADES DE CORES VIVAS E VIBRANTES. FÓRMULA RESISTENTE À QUEDA (TRAÇO MACIO). VALIDADE: DATA DE FABRICAÇÃO INFERIOR A 06 MESES E VALIDADE DE NO MÍNIMO 18 MESES NA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO (APROVAÇÃO) DO INMETRO.	UNIDADE	50,00
166	1746	ETIQUETA ADESIVA, 30 P/ FOLHA, TAM 66,7 X 25,4 MM, TOTALIZANDO 750 ETIQUETAS	EMBALAGEM	30,00
167	549	PILHA CR2032, CARTELA COM 05 UNIDADES	CARTELA	200,00
168	57908	BARBANTE CRU Nº 6; COMPOSIÇÃO: 85% ALGODÃO NO MÍNIMO; ROLO CONTENDO 717 METROS NO MÍNIMO	ROLO	10,00
169	57909	BASTÃO DE COLA QUENTE TRANSPARENTE FINO; PACOTE CONTENDO 1KG	QUILOGRAMA	30,00
170	57910	BASTÃO DE COLA QUENTE TRANSPARENTE GROSSO; PACOTE CONTENDO 1KG	QUILOGRAMA	30,00
171	57911	MASSA DE MODELAR À BASE DE AMIDO, NÃO TÓXICA, SUPER MACIA, COM AROMA DE TUTTIFRUTTI E CORES VIVAS E BRILHANTES; COMPOSIÇÃO: ÁGUA, CARBOIDRATO DE CEREJAS, GLÚTEN, CLORETO DE SÓDIO, CONSERVANTE, AROMA, ADITIVOS E PIGMENTOS; CAIXA CONTENDO 6 CORES	EMBALAGEM	100,00
172	57912	PAPEL LAMINADO IMPRESSO COM CORES VIVAS E DE BRILHO INTENSO AMARELO; FOLHA COM DIMENSÕES MÍNIMAS: 48CM X 70CM	UNIDADE	300,00
173	57913	PAPEL LAMINADO IMPRESSO COM CORES VIVAS E DE BRILHO INTENSO ROSA; FOLHA COM DIMENSÕES MÍNIMAS: 48CM X 70CM	UNIDADE	300,00
174	57914	PAPEL LAMINADO IMPRESSO COM CORES VIVAS E DE BRILHO INTENSO VERDE; FOLHA COM DIMENSÕES MÍNIMAS: 48CM X 70CM	UNIDADE	300,00
175	57915	PAPEL LAMINADO IMPRESSO COM CORES VIVAS E DE BRILHO INTENSO AZUL; FOLHA COM DIMENSÕES MÍNIMAS: 48CM X 70CM	UNIDADE	300,00
176	57916	PAPEL LAMINADO IMPRESSO COM CORES VIVAS E DE BRILHO INTENSO VERMELHO; FOLHA COM DIMENSÕES MÍNIMAS: 48CM X 70CM	UNIDADE	300,00
177	57917	PAPEL LAMINADO IMPRESSO COM CORES VIVAS E DE BRILHO INTENSO LARANJA; FOLHA COM DIMENSÕES MÍNIMAS: 48CM X 70CM	UNIDADE	300,00
178	57918	PAPEL LAMINADO IMPRESSO COM CORES VIVAS E DE BRILHO INTENSO PRATA; FOLHA COM DIMENSÕES MÍNIMAS: 48CM X 70CM	UNIDADE	300,00
179	57919	PAPEL LAMINADO IMPRESSO COM CORES VIVAS E DE BRILHO INTENSO ROXO; FOLHA COM DIMENSÕES MÍNIMAS: 48CM X 70CM	UNIDADE	300,00
180	57920	PAPEL LAMINADO IMPRESSO COM CORES VIVAS E DE BRILHO INTENSO HOLOGRÁFICO; FOLHA COM DIMENSÕES MÍNIMAS: 48CM X 70CM	UNIDADE	300,00
181	57922	KIT PAPEL CREPOM MATERIAL CELULOSE VEGETAL, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO MÍNIMA: GRAMATURA 18G/M²; LARGURA 48CM; CADA ROLO CONTENDO 2 METROS; CORES: VERDE BANDEIRA, VERDE CLARO, AZUL ESCURO, AZUL CLARO, VERMELHO, AMARELO, BRANCO, ROSA ESCURO, ROSA CLARO, LARANJA, MARROM, VIOLETA, PRETO	KIT	100,00
182	57923	PISTOLA PARA COLA QUENTE FINO; PISTOLA PROFISSIONAL PARA COLA QUENTE DE DIÂMETRO FINO COM BOTÃO DE LIGA E DESLIGA, PONTA EM METAL COM ISOLAMENTO TÉRMICO	UNIDADE	50,00
183	57924	PISTOLA PARA COLA QUENTE GROSSO; PISTOLA PROFISSIONAL PARA COLA QUENTE DE DIÂMETRO GROSSO COM BOTÃO DE LIGA E DESLIGA, PONTA EM METAL COM ISOLAMENTO TÉRMICO	UNIDADE	50,00
184	57925	KIT COM 50 UNIDADES DE TINTA PARA TECIDO COM NO MÍNIMO 37 ML CADA FRASCO. CORES: AMARELO BEBE, AMARELO GEMA, AMARELO PELE, AMARELO OURO FOSCO, AMARELO LIMÃO, AREIA, AZUL BEBE, AZUL CELESTE, AZUL MARINHO, AZUL TURQUESA, BRANCO, CAMELEÃO, CASTANHO CLARO, CHOCOLATE, CINZA CLARO, CINZA CHUMBO, CLAREADOR, INCOLOR FOSCA, LARANJA, LILÁS, LILÁS BEBE, MAGENTA, MARROM, MARROM CAFÉ, MARFIM FOSCO, MOSTARDA, OCRE OURO FOSCO, PALHA, PÊSSEGO, PINK, PRETO, ROSA, ROSA ANTIGO, ROSA BEBE, ROSA ESCURO, SALMÃO, SALMÃO BEBE, TURQUESA, VERDE ABACATE, VERDE BANDEIRA, VERDE BEBE, VERDE FOLHA, VERDE MUSGO, VERDE PISTACHE, VERDE OLIVA, VERMELHO BEBE, VERMELHO ESCARLATE, VERMELHO FOGO, VINHO FOSCO, VERMELHO CAQUI.	UNIDADE	10,00
185	57926	NOVELO DE LÃ BRANCO, COMPOSIÇÃO: 100% ACRÍLICO COM NO MÍNIMO 250 GRAMAS, APROXIMADAMENTE 1.250 METROS AGULHAS RECOMENDADAS: CROCHÊ: 2,0MM TRICÔ: 3,0MM	UNIDADE	100,00
186	57927	NOVELO DE LÃ PRETO, COMPOSIÇÃO: 100% ACRÍLICO COM NO MÍNIMO 250 GRAMAS, APROXIMADAMENTE 1.250 METROS AGULHAS RECOMENDADAS: CROCHÊ: 2,0MM TRICÔ: 3,0MM	UNIDADE	100,00
187	57928	NOVELO DE LÃ VERMELHO, COMPOSIÇÃO: 100% ACRÍLICO COM NO MÍNIMO 250 GRAMAS, APROXIMADAMENTE 1.250 METROS AGULHAS RECOMENDADAS: CROCHÊ: 2,0MM TRICÔ: 3,0MM	UNIDADE	100,00
188	57929	NOVELO DE LÃ CRU, COMPOSIÇÃO: 100% ACRÍLICO COM NO MÍNIMO 250 GRAMAS, APROXIMADAMENTE 1.250 METROS AGULHAS RECOMENDADAS: CROCHÊ: 2,0MM TRICÔ: 3,0MM	UNIDADE	100,00
189	57930	NOVELO DE LÃ MARROM, COMPOSIÇÃO: 100% ACRÍLICO COM NO MÍNIMO 250 GRAMAS, APROXIMADAMENTE 1.250 METROS AGULHAS RECOMENDADAS: CROCHÊ: 2,0MM TRICÔ: 3,0MM	UNIDADE	100,00
190	57931	NOVELO DE LÃ ROSA BEBÊ, COMPOSIÇÃO: 100% ACRÍLICO COM NO MÍNIMO 250 GRAMAS, APROXIMADAMENTE 1.250 METROS AGULHAS RECOMENDADAS: CROCHÊ: 2,0MM TRICÔ: 3,0MM	UNIDADE	100,00
191	57932	NOVELO DE LÃ ROSA ESCURO, COMPOSIÇÃO: 100% ACRÍLICO COM NO MÍNIMO 250 GRAMAS, APROXIMADAMENTE 1.250 METROS AGULHAS RECOMENDADAS: CROCHÊ: 2,0MM TRICÔ: 3,0MM	UNIDADE	100,00
192	57933	NOVELO DE LÃ VERDE BEBÊ, COMPOSIÇÃO: 100% ACRÍLICO COM NO MÍNIMO 250 GRAMAS, APROXIMADAMENTE 1.250 METROS AGULHAS RECOMENDADAS: CROCHÊ: 2,0MM TRICÔ: 3,0MM	UNIDADE	100,00
193	57934	NOVELO DE LÃ VERDE ESCURO, COMPOSIÇÃO: 100% ACRÍLICO COM NO MÍNIMO 250 GRAMAS, APROXIMADAMENTE 1.250 METROS AGULHAS RECOMENDADAS: CROCHÊ: 2,0MM TRICÔ: 3,0MM	UNIDADE	100,00
194	57935	NOVELO DE LÃ AMARELO BEBÊ, COMPOSIÇÃO: 100% ACRÍLICO COM NO MÍNIMO 250 GRAMAS, APROXIMADAMENTE 1.250 METROS AGULHAS RECOMENDADAS: CROCHÊ: 2,0MM TRICÔ: 3,0MM	UNIDADE	100,00
195	57936	NOVELO DE LÃ AMARELO ESCURO, COMPOSIÇÃO: 100% ACRÍLICO COM NO MÍNIMO 250 GRAMAS, APROXIMADAMENTE 1.250 METROS AGULHAS RECOMENDADAS: CROCHÊ: 2,0MM TRICÔ: 3,0MM	UNIDADE	100,00
196	57937	NOVELO DE LÃ AZUL BEBÊ, COMPOSIÇÃO: 100% ACRÍLICO COM NO MÍNIMO 250 GRAMAS, APROXIMADAMENTE 1.250 METROS AGULHAS RECOMENDADAS: CROCHÊ: 2,0MM TRICÔ: 3,0MM	UNIDADE	100,00
197	57938	NOVELO DE LÃ AZUL ESCURO, COMPOSIÇÃO: 100% ACRÍLICO COM NO MÍNIMO 250 GRAMAS, APROXIMADAMENTE 1.250 METROS AGULHAS RECOMENDADAS: CROCHÊ: 2,0MM TRICÔ: 3,0MM	UNIDADE	100,00
198	58146	SACO DE PAPEL BRANCO NATURAL LISO P/ PIPoca TAMANHO APROXIMADO DE 11 CM X 13 CM COM 500 UNIDADES. OS SACOS DE PAPEL DEVERÃO SER FABRICADOS A PARTIR DE CELULOSE E SULFITO NÃO BRANQUEADA, COR NATURAL. PRODUTO TOTALMENTE ATÓXICO E 100% HIGIÊNICO, EMBALADO EM PACOTES PLÁSTICOS.	EMBALAGEM	50,00
199	58147	PRATO REDONDO DE FESTA PLÁSTICO BIODEGRADÁVEIS REFORÇADO DESCARTÁVEL DIÂMETRO	EMBALAGEM	30,00



Av. Internacional nº 321 Esquerda – Centro – 96445-000 – Aceguá – RS
Fone e WhatsApp: 0800 090 185
www.acegua.rs.gov.br pregao@acegua.rs.gov.br



MUNICÍPIO DE ACEGUÁ

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

Setor de Compras e Licitações

37

Item	Cod	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada
200	58151	MÍNIMO DE 26CM . CAIXA COM NO MÍNIMO 250 UNIDADES. KIT COMPOSTO POR 50 GARFOS REFORÇADOS E 50 FACAS REFORÇADAS PARA REFEIÇÃO, MATERIAL EM POLIESTIRENO (PS) EM ALTA RESISTÊNCIA, COR ÚNICA , DIMENSÕES MÍNIMAS: 18 CM , PRODUTO ATÓXICO.	KIT	50,00
201	2581	TECIDO NÃO TECIDO - TNT, NA COR PRATA COM LARGURA DE NO MÍNIMO 1,40, GRAMATURA MÍNIMA 40GR, 100 POLIPROPILENO, ROLO COM 50 METROS.	ROLO	3,00
202	1665	ATILIO ELASTICO, LATEX AMARELO Nº18, PCTE 500G	PACOTES	4,00
203	1651	CLIPS DE METAL Nº2/0, CX C/ 100 UND	CAIXA	123,00
204	2122	SACO PLÁSTICO 4 FUROS PARA PASTA CATÁLOGO	UNIDADE	1.000,00
205	2062	CANETA ESFEROGRÁFICA, ESCRITA FINA, COR VERMELHA	CAIXA	2,00
206	2108	CANETA MARCA-TEXTO, FLUORESCENTE NA COR AMARELA, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO, PONTA EM POLIÉSTER, TRAÇO DE 5MM, PODENDO VARIAR PARA +/- 1MM, ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE 12 UNIDADES.	CAIXA	6,00
207	7483	PILHA ALCALINA AA COM 2 UNIDADES	PACOTES	30,00
208	2311	PILHA ALCALINA, PALITO, PCTE COM 04 UNIDADES	UNIDADE	40,00
209	2053	RÉGUA EM ALUMÍNIO 30CM	UNIDADE	10,00
210	1688	GRAMPO 26/6 CROMADO, EMBALAGEM C/ 20 CXS C/ 1000 UND	EMBALAGEM	110,00
211	1935	PAPEL A4, 210 MM X 297 MM, 75 G/M², CAIXA CONTENDO 10 PACOTES COM 500 FOLHAS CADA PACOTE	CAIXA	32,00
212	1676	DIVISÓRIA P/ FICHÁRIO UNIV. 04 ARG C/ 10 PROJEÇÕES, PCTE C/ 10 UNIDADES	EMBALAGEM	12,00
213	1604	APONTADOR DE METAL	UNIDADE	30,00
214	1735	PRANCHETA EM ACRILICO C/ PEGADOR DE PAPÉIS	UNIDADE	10,00
215	1821	LÁPIS PRETO Nº02	CAIXA	20,00
216	2193	BORRACHA ESCOLAR BRANCA E MACIA, Nº 20, CAIXA C/ 20 UNIDADES. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO	UNIDADE	15,00
217	1693	PAPEL A4, SALMÃO, CX C/ 10 PACOTES 500 FLS	CAIXA	30,00
218	1730	PRENDEDOR DE PAPEL 32MM (CLIPS BORBOLETA), CX C/ 12 UND	CAIXA	154,00
219	1729	PRENDEDOR DE PAPEL 51MM(CLIPS BORBOLETA), CX C/12 UNIDADES	UNIDADE	4,00
220	2241	PAPEL SULFITE A4 VERDE PAPEL SULFITE A4 - 210 X 297 MM, 75G/M², COR VERDE. PRODUZIDO A PARTIR DE CULTIVO DE EUCALIPTO 100% RENOVÁVEL, E TRATADO COM PIGMENTAÇÃO ESPECIAL. CAIXA CONTENDO 10 PACOTES DE 500 FOLHAS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: SELO DA CERTFLOR, DADOS COMPLETOS DA EMPRESA FABRICANTE (RAZÃO SOCIAL, CNPJ, ENDEREÇO), TAMANHO E ESPESSURA DO PAPEL, CÓDIGO DE BARRAS DO PRODUTO.	UNIDADE	6,00
221	1904	PAPEL A 4 75 G NA COR AMARELA C/ 500 FLS	UNIDADE	7,00
222	254	CANETA PRETA PARA CD/DVD	UNIDADE	12,00
223	1670	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL, COR AZUL, ESCRITA FINA, CX C/ 50 UNIDADES	CAIXA	20,00
224	1997	PASTA SUSPensa CX C/50 UN	CAIXA	10,00
225	1965	SUPORTE PARA NOTEBOOK SUPORTE ERGONÔMICO PARA NOTEBOOK, DE MESA, CONFECCIONADO EM AÇO CROMADO COM ACABAMENTOS EM PLÁSTICO NOS PONTOS DE CONTATO COM O NOTEBOOK, AJUSTE DE ALTURAPARA QUALQUER TAMANHO DE NOTEBOOK	UNIDADE	11,00
226	2085	PINCEL ATÔMICO, PRETO	UNIDADE	6,00
227	2086	PINCEL ATÔMICO, AZUL	UNIDADE	6,00
228	2087	PINCEL ATÔMICO, VERMELHO	UNIDADE	6,00
229	22649	FITA CREPE 16X50	UNIDADE	5,00
230	2225	FITA DUPLA FACE 18MM X 30M MÍNIMO. CORTE FÁCIL E EXCELENTE RESISTÊNCIA QUANDO APLICADA FIXA FORTE.FITA EM POLIPROPILENO. VALIDADE: DATA DE FABRICAÇÃO INFERIOR A 06 MESES IMPRESSA NA ARRUELA E VALIDADE DE NO MÍNIMO 18 MESES NA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UNIDADE	5,00
231	1776	GRAMPEADOR GRANDE PARA 200 FOLHAS	UNIDADE	6,00
232	1909	GRAMPO P/GRAMPEADOR 26/6 COBREADO CAIXA C/5000UNIDADES	CAIXA	20,00
233	2132	GRAMPO GALVANIZADO 23/13 CAIXA COM 5000 UNID. PARA100 FOLHAS	CAX	20,00
234	1685	FITA AUTO-ADESIVA LARGA, TRANSPARENTE, 48MMX45M	ROLO	45,00
235	1673	COLA EM BASTÃO 20G, CX C/ 06 UNIDADES	CAIXA	50,00
236	1788	TESOURA RA INOX CABO	UNIDADE	6,00
237	10326	IMPRESSÃO EM PAPEL PARA FOTO, TAMANHO A4, GRAMATURA 180 IMPRESSÃO COLORIDA EM PAPEL PARA FOTO, TAMANHO A4, GRAMATURA 180.	UNIDADE	20,00
238	2418	GUARDANAPO DE PAPEL, BRANCO, MACIO, PACOTE C/ 50 UNIDADES	PACOTES	30,00
239	1798	BOBINA PAPEL PARDO 1,20 CM	UNIDADE	6,00
240	1633	CANETA ESFEROGRÁFICA, PONTA GROSSA, COR AZUL, TRANSPARENTE CANETA ESFEROGRÁFICA, PONTA GROSSA, COR AZUL, EM MATERIAL TRANSPARENTE, CX C/50 UN.	CAIXA	10,00
241	1986	CAIXA DE ARQUIVO MORTO, PLÁSTICA, NA COR AZUL	UNIDADE	50,00
242	1999	CAIXA DE ARQUIVO MORTO PLÁSTICA NA COR PRETA	UNIDADE	50,00
243	1766	CAIXA DE ARQUIVO MORTO PLÁSTICA NA COR AMARELO	UNIDADE	50,00
244	2218	COLCHETE LATONADO Nº11, FEITOS EM AÇO GALVANIZADO SÃO IDEAIS PARA ORGANIZAÇÃO DE PAPÉIS, E SEREM UTILIZADOS EM PASTAS. POSSUI TAMANHO MÍNIMO DE 5,5CM E CAPACIDADE PARA PRENDER ATÉ 240 FOLHAS. CX C/ NO MÍNIMO 72 UNIDADES.	UNIDADE	8,00
245	1674	COLCHETE LATONADO Nº09, AÇO METALICO, CX C/ 72 UNID	CAIXA	8,00
246	1672	CLIPS DE METAL Nº04 CX C/ 10 UNIDADES	CAIXA	150,00
247	1667	BLOCO POST-IT, 47,6X47,6 - CUBO NEON C/ 400 FLS 3MPT	UNIDADE	50,00
248	2000	CAIXA DE ARQUIVO MORTO PLÁSTICA NA COR CINZA	UNIDADE	50,00
249	1647	PASTA AZ LARGA	UNIDADE	20,00
250	1656	ANOTE E COLE 76X102MM, PACOTE C/ 4 BLOCOS	PACOTES	210,00
251	1756	ENVELOPE OFICIO PARDO DE 229MM X 324MM	UNIDADE	200,00
252	1933	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48MM LARGURA 50 METROS COMPRIMENTO	UNIDADE	10,00
253	2309	GRAMPEADOR PROFISSIONAL, TIPO ALICATE, EM INOX, 25 FOLHAS	UNIDADE	5,00
254	1998	CANETA MARCA TEXTO VERDE-LIMÃO - CX C/12 UN	CAIXA	1,00
255	2109	CANETA MARCA-TEXTO, FLUORESCENTE NA COR ROSA, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO, PONTA EM POLIÉSTER, TRAÇO DE 5MM, PODENDO VARIAR PARA +/- 1MM, ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE 12 UNIDADES.	CAIXA	1,00
256	1757	CANETA ESFEROGRÁFICA C/50 PONTA FINA 0.7 AZUL	CAX	1,00
257	2032	CANETA ESFEROGRÁFICA, COR AZUL, CORPO TRIANGULAR QUE ASSEGURE O CONFORTO NA ESCRITA E TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DA TINTA, CONTENDO TINTA DE ALTA QUALIDADE, QUE SEQUE RAPIDAMENTE EVITANDO BORRÕES NA ESCRITA, DURABILIDADE: ESCRITA ATÉ 2 KM, ESCRITA MACIA E DELICADA, PONTA MÉDIA DE 1 MM, TAMPAS E PLUG DA MESMA COR DA TINTA - CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXA	38,00
258	7418	GUARDANAPOS DE PAPEL	PACOTES	20,00
259	2279	SUPORTE PARA NOTEBOOK CROMADO ESPECIFICAÇÕES: - ESTRUTURA DE HASTES CONSTRUÍDA EM AÇO TUBULAR DE APROXIMADAMENTE	UNIDADE	35,00



Av. Internacional nº 321 Esquerda – Centro – 96445-000 – Aceguá – RS
Fone e WhatsApp: 0800 090 185
www.acegua.rs.gov.br pregao@acegua.rs.gov.br



MUNICÍPIO DE ACEGUÁ

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

Setor de Compras e Licitações

38

Item	Cod	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada
		6MM- JUNTAS DAS HASTES (PERFIS ?T?) FABRICADAS EM PLÁSTICO DE ENGENHARIA DE ALTA RESISTÊNCIA- SAPATAS DE APOIO FEITAS EM BORRACHA ANTIDERRAPANTEDIMENSÕES DO SUPORTE MONTADO NA FORMA ?FRONTAL ELEVADA? (PADRÃO) APROXIMADAMENTE:- ALTURA: 16CM- LARGURA: 23CM- PROFUNDIDADE: 26,5CM DIMENSÕES DO SUPORTE EM MODO COMPACTADO (PARA TRANSPORTE) APROXIMADAMENTE:- ALTURA: 3CM- LARGURA: 28,5CM- PROFUNDIDADE: 16,5CMINFORMAÇÕES ADICIONAIS:- PRODUTO ERGONÔMICO EM CONFORMIDADE COM A NR 17 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO (NORMA REGULAMENTADORA - ERGONOMIA). PREVINE DOENÇAS OCUPACIONAIS, COMO AS DORES OSTEOMUSCULARES RELACIONADAS AO TRABALHO (D.O.R.T.);- SUPORTE CONSTRUÍDO EM AÇO ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE;- REGULAGEM DE INCLINAÇÃO , PERMITE MÚLTIPLAS OPÇÕES DE INCLINAÇÃO PARA O NOTEBOOK, ATRAVÉS DE DIFERENTES REGULAGENS DAS HASTES DE APOIO;- ELEVÇÃO FRONTAL, SUPORTE APRESENTA ELEVÇÃO FRONTAL REGULÁVEL EM ATÉ 11CM DE ALTURA;- PRONTO PARA USAR BASTA MONTAR E PRONTO! SEM NECESSIDADE DE QUALQUER FERRAMENTA.- SUPORTE DOBRÁVEL . O SUPORTE É PORTÁTIL, PODENDO SER DOBRADO. COMPACTO E FÁCIL PARA TRANSPORTAR;- BASE ANTIDERRAPANTE. SUPORTE POSSUI PÉS EMBORRACHADOS ANTI-DESLIZANTES, DEIXANDO-O FIRME SOBRE A SUPERFÍCIE COLOCADA;- PARTE DE BAIXO VAZADA, EVITA O SUPERAQUECIMENTO E FORNECE MAIS ESPAÇO . O SUPORTE POSSUI ESTRUTURA MINIMALISTA, SEM UMA BASE DE APOIO PLANA ABAIXO DO NOTEBOOK. ISSO PERMITE A LIVRE CIRCULAÇÃO DO AR ABAIXO DO APARELHO, AJUDANDO À EVITAR O SUPERAQUECIMENTO. ALÉM DISSO, FORNECE ESPAÇO ÚTIL PARA APOIAR OBJETOS LOGO ABAIXO DO NOTEBOOK.- RESISTENTE - SUPORTA O PESO DOS NOTEBOOKS MAIS PESADOS PRESENTES NO MERCADO;- AJUDA A EVITAR O SUPERAQUECIMENTO - PERMITE A LIVRE CIRCULAÇÃO DO AR ABAIXO DO APARELHO, AUXILIANDO NA REFRIGERAÇÃO;- 4 FORMAS DIFERENTES DE MONTAGEM! ACOMPANHA MANUAL COM PASSO-A-PASSO DE 4 FORMAS DIFERENTES DE MONTAGEM E USO DO SUPORTE PARA NOTEBOOK.		
260	1832	PAPEL A4 75G/M² 210MM X 297MM PCT 500 FOLHAS E CX C/ 10	CAIXA	22,00
261	1758	PAPEL A4 75G/M² 210MM X 297MM PCT 500 FOLHAS E CAIXA COM 10 PACOTES, BRANCO OU ALCALINO	PACOTES	20,00
262	30819	ANOTE E COLE GRANDE, AMARELO C/01 UNIDADE	UNIDADE	10,00
263	56444	ANOTE E COLE GRANDE, AMARELO PCT C/01 UNIDADE	UNIDADE	10,00
264	27450	COPO TÉRMICO 120 ML COPO TÉRMICO 120ML, IDEAL P/ USO : TÉRMICO (FRIO / QUENTE)DESCRIÇÃO MÍNIMA: 6,50 CM ALTURA X 7CM DIÂMETRO BOCA. COPO DENTRO DA NORMA ABNT NBR 14.865/2012. COM 300 UNIDADES	UNIDADE	50,00
265	1811	ANOTE COLE 38X51MM, 400 FOLHAS, 4 CORES NEON	UNIDADE	50,00
266	1874	LÁPIS PRETO, GRAFITE Nº 2, PONTA RESISTENTE	UNIDADE	5.000,00
267	2339	ENVELOPE OFÍCIO COR PARDO 25X35CM	UNIDADE	110,00
268	2345	PASTA DE ARQUIVO MORTO, COR PRETA	CAIXA	40,00
269	19838	LÁPIS PRETO, SEXTAVADO, APONTADO, ATÓXICO, DUREZA DE GRAFITE N 2, CAIXA C/144 UNIDADES.	UNIDADE	200,00
270	1765	LÁPIS PRETO 6B	UNIDADE	70,00
271	1842	PC SEXTAVADO M 10	UNIDADE	100,00
272	2336	CAIXA DE ARQUIVO MORTO PLÁSTICA NA COR BRANCA	UNIDADE	20,00
273	2335	FITA ADESIVA DUPLA FACE 12X30	UNIDADE	250,00
274	2337	TINTA REFIL PARA MARCADOR QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL . COR : PRETOFRASCO TINTA PARA ATÉ 30 RECARGAS - BAIXO ODOR, NÃO TÓXICO	UNIDADE	250,00
275	1699	TINTA REFIL P/ MARCADOR QUADRO BRANCO RECARREGA	UNIDADE	250,00
276	1661	TINTA REFIL PARA MARCADOR QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL . COR : AZULFRASCO TINTA PARA ATÉ 30 RECARGAS - BAIXO ODOR, NÃO TÓXICO	UNIDADE	250,00
277	1639	TINTA REFIL PARA MARCADOR QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL . COR : VERMELHOFRASCO TINTA PARA ATÉ 30 RECARGAS - BAIXO ODOR, NÃO TÓXICO	UNIDADE	250,00
278	2332	PASTA PLÁSTICA EM L, 10X297MM, INCOLOR, EMB. C/ 10 UND	EMBALAGEM	60,00
279	2333	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6, CX C/ 5.000 UND	CAIXA	30,00
280	2334	PILHA AAA 1,5 VOLTS COM 02 UNIDADES	UNIDADE	50,00
281	1565	CANETA REGARREGÁVEL P/ QUADRO BRANCO NA COR AZUL	UNIDADE	100,00
282	1607	CANETA RECARREGÁVEL P/ QUADRO BRANCO NA COR AZULDESCRIÇÃO :- TINTA LIQUIDA A BASE DE ÁLCOOL; PRODUTO DA LINHA BEGREEN. 91% RECARREGÁVEL; ESPECIAL PARA QUADRO BRANCO COM PONTA MACIA PARA NÃO DANIFICAR O QUADRO;- APAGA FACILMENTE; PONTA DE ACRÍLICO 6.0 MM; ESPESURA DE ESCRITA 2.3 MM; TINTA ESPECIAL; REFIL E PONTA SUBSTITUÍVEIS.	UNIDADE	100,00
283	1608	CANETA RECARREGÁVEL P/QUADRO BRANCO COR PRETADSCRIÇÃO :- TINTA LIQUIDA A BASE DE ÁLCOOL; PRODUTO DA LINHA BEGREEN. 91% RECARREGÁVEL; ESPECIAL PARA QUADRO BRANCO COM PONTA MACIA PARA NÃO DANIFICAR O QUADRO;- APAGA FACILMENTE; PONTA DE ACRÍLICO 6.0 MM; ESPESURA DE ESCRITA 2.3 MM; TINTA ESPECIAL; REFIL E PONTA SUBSTITUÍVEIS.	UNIDADE	100,00
284	1609	CANETA RECARREGÁVEL P/QUADRO BRANCO COR VERMELHODESCRIÇÃO :- TINTA LIQUIDA A BASE DE ÁLCOOL; PRODUTO DA LINHA BEGREEN. 91% RECARREGÁVEL; ESPECIAL PARA QUADRO BRANCO COM PONTA MACIA PARA NÃO DANIFICAR O QUADRO;- APAGA FACILMENTE; PONTA DE ACRÍLICO 6.0 MM; ESPESURA DE ESCRITA 2.3 MM; TINTA ESPECIAL; REFIL E PONTA SUBSTITUÍVEIS.	UNIDADE	100,00
285	1610	CANETA RECARREGÁVEL P/QUADRO BRANCO COR VERMELHODESCRIÇÃO :- TINTA LIQUIDA A BASE DE ÁLCOOL; PRODUTO DA LINHA BEGREEN. 91% RECARREGÁVEL; ESPECIAL PARA QUADRO BRANCO COM PONTA MACIA PARA NÃO DANIFICAR O QUADRO;- APAGA FACILMENTE; PONTA DE ACRÍLICO 6.0 MM; ESPESURA DE ESCRITA 2.3 MM; TINTA ESPECIAL; REFIL E PONTA SUBSTITUÍVEIS.	UNIDADE	100,00
286	1611	LÁPIS DE COR, CAIXA C/ 12 CORES	UNIDADE	200,00
287	1612	TINTA GUACHE 250ML, COR VERMELHA	UNIDADE	60,00
288	2330	TINTA GUACHE 250ML, COR AZUL	UNIDADE	60,00
289	3047	TINTA GUACHE 250ML, COR VERDE	UNIDADE	60,00
290	3048	TINTA GUACHE 250ML, COR BRANCA	UNIDADE	60,00
291	29804	TINTA GUACHE 250ML, COR AMARELA	UNIDADE	60,00
292	1777	TINTA GUACHE 250ML, COR PRETA	UNIDADE	60,00
293	31118	PASTA A4, TAMANHO A4, COR:TRANSPARENTE TRANSLUCIDA,FECHAMENTO COM ELÁSTICO	UNIDADE	50,00
294	1648	ESPESURA APROXIMADAMENTE: 0,35 MM DIMENSÕES APROXIMADAS: 310X220 MM	UNIDADE	10,00
295	2351	TNT VERDE BANDEIRA	UNIDADE	10,00
296	2353	TECIDO NÃO TECIDO, COR VERDE BANDEIRA. ROLO DE 1,40 METROS DE LARGURA X 50 METROS DE COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE. GRAMATURA: 40 COMPOSIÇÃO: 100% POLIPROPILENO.	UNIDADE	10,00
297	2352	TNT VERMELHO	UNIDADE	10,00
298	1859	TECIDO NÃO TECIDO, COR VERMELHO. ROLO DE 1,40 METROS DE LARGURA X 50 METROS DE COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE. GRAMATURA: 40 COMPOSIÇÃO: 100% POLIPROPILENO.	UNIDADE	10,00
299	1777	TNT COR AZUL ROLO C/50M	ROLO	10,00
300	1777	GRAMPO Nº 23/6 PARA GRAMPEADOR 200 E 100 FOLHAS, EMBALAGEM COM 20 CAIXAS CONTENDO 1.000 GRAMPOS CADA	EMBALAGEM	15,00
301	31118	MASSA DE MODELAR COLORIDA MASSA DE MODELAR COLORIDA , NÃO TÓXICA, À BASE DE AMIDO, SUPER MACIA, APROXIMADAMENTE 180 GRAMAS, CAIXA COM 12 UNIDADES.	UNIDADE	100,00
302	1648	CANETA ESFEROGRAFICA, COR PRETA	UNIDADE	300,00
303	2351	PINCEL ARTISTICO REF 484 Nº8	UNIDADE	30,00
304	2353	PINCEL ARTISTICO CHATO REF 456 Nº10	UNIDADE	25,00
305	2352	PINCEL ARTISTICO REF 484 Nº 12	UNIDADE	25,00
306	1859	TESOURA ESCOLAR CABO PLÁSTICO PRETO	UNIDADE	100,00



Av. Internacional nº 321 Esquerda – Centro – 96445-000 – Aceguá – RS
Fone e WhatsApp: 0800 090 185
www.acegua.rs.gov.br pregao@acegua.rs.gov.br



Item	Cod	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada
299	1857	PERFURADOR DE PAPEL C/02 FUROS PARA 20 FOLHAS	UNIDADE	8,00
300	1594	PISTOLA PARA COLA QUENTE PEQUENA	UNIDADE	7,00
301	1595	PISTOLA PARA COLA QUENTE GRANDE UN - C/CERTIFICAÇÃO DO IMETRO	UNIDADE	5,00
302	1806	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSA	QUILOGRAMA	225,00
303	2003	COLA BRANCA, TENAZ, NÃO TÓXICO, LAVÁVEL, CONTENDO 1KG	UNIDADE	20,00
304	1819	ESTOJO CANETA HIDROGRÁFICA COLORIDA PONTA GROSSA C/12 UNIDADES	UNIDADE	50,00
305	2221	DIVISÓRIA PARA FICHÁRIO DIVISÓRIA P/ FICHÁRIO UNIV. 04 ARGOLAS C/ 10 PROJEÇÕES COLORIDAS, FEITA EM POLIPROPILENO, MATERIAL LEVE, ATÓXICO, RESISTENTE E 100% RECICLÁVEL. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 215 X 298 MM. PACOTE C/ 10 UNIDADES	UNIDADE	8,00
306	2056	PAPEL COUCHE GRAMATURA 180G FORMATO 210X297 SEM BRILHO EMBALAGEM COM 50 FOLHAS	UNIDADE	30,00
307	58322	PAPEL OFFSET ADESIVO A4 FOSCO COR BRANCO, COM 100 FOLHAS	PACOTES	50,00
308	2891	PINCEL ATÔMICO, PONTA GROSSA, COR VERMELHA	UNIDADE	50,00
309	56200	COLA LÍQUIDA FRIA DE SILICONE TRANSPARENTE COM NO MÍNIMO 100ML. IDEAL PARA ARTESANATO, EVA, ISOPOR, TECIDOS, PAPELÃO, ESPUMA, MADEIRA, VIDRO E METAL.	FRASCO	200,00
310	1659	CANETA MARCA TEXTO, AMARELO, CX C/ 12 UNID	CAIXA	50,00
311	2322	FITA ADESIVA DUPLA FACE FIXA FORTE 24MMX2M , ESPECIFICAÇÕES: COMPOSIÇÃO: MASSA DE ADESIVO ACRÍLICO TRANSPARENTE DE ALTA ADESÃO E LINER DE POLIETILENO VERDE, PODER DE FIXAÇÃO: CADA 15 CM DE FITA SUPORTAM 400G, USO: IDEAL PARA A FIXAÇÃO DE OBJETOS EM VIDROS, ACRÍLICOS OU SUPERFÍCIES TRANSPARENTES EM GERAL. CONTEÚDO DA EMBALAGEM	ROLO	40,00
312	1743	FITA CREPE, 12MM X 50 M, PCTE C/ 06 ROLOS	PACOTES	15,00
313	1861	TINTA GUACHE 15ML CAIXA C/06 UNIDADES CORES VARIADAS	CAIXA	50,00
314	53732	KIT COM 4 UNIDADES DE TINTA MODELO T 544 COMPATÍVEL COM OS EQUIPAMENTOS: L-1110, L-3110, L-3150, L-3160, L-5190, L3250 CORES DAS TINTAS: PRETO, AMARELO, CIANO, MAGENTA TINTA: CORANTE TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: JATO DE TINTA	KIT	10,00
315	20269	COLA DE BASTÃO 21 GR	UNIDADE	24,00
316	56443	LIXEIRA COM PEDAL E TAMPA, RETANGULAR, 13 LITROS, MATERIAL: PLÁSTICO POLIPROPILENO, COR PRETA	UNIDADE	4,00
317	30552	DESCANSO TIPO APOIO PARA OS PÉS PRODUZIDO EM CONFORMIDADE COM A NORMA DE REGULAMENTAÇÃO (NR17) BASE ESTABILIZADORA, 4 DISPOSITIVOS ANTIDERRAPANTES, PRODUZIDO EM FERRO TUBULAR 30 X 30 MM. COBERTURA COM EVA DE ALTA DENSIDADE. REGULADOR DE ALTURA.	UNIDADE	2,00
318	2121	GRAMPEADOR DE MESA MÉDIO 26/6, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 30 FOLHAS DE PAPEL, COM BASE DE FECHAMENTO DO GRAMPO COM DUAS POSIÇÕES (GRAMPO FECHADO E ABERTO), EM AÇO, COM ACABAMENTO NIQUELADO.	UNIDADE	4,00
319	1603	PACOTE FOLHA PAPEL RECICLADO, TAMANHO A4, 75G, COM 500 FOLHAS	UNIDADE	10,00
320	1786	PASTA A/Z BORDA LARGA NA COR PRETA - CX C/10 UN	CAIXA	3,00
321	1686	GRAMPEADOR DE MÃO, TIPO ALICATE, PARA GRAMPOS 26/6, COM DEPÓSITO DE GRAMPO EM INOX.	UNIDADE	2,00
322	2158	EXTRATOR DE GRAMPO E AÇO EXTRATOR DE GRAMPO EM AÇO NIQUELADO, TIPO ESPÁTULA, COM RESISTÊNCIA SUFICIENTE PARA NÃO DOBRAR COM O USO.	UNIDADE	10,00

Qua

ntida

de:

322

5. Forma de execução

Os itens deverão ser entregues nas condições e quantidades solicitadas, na Prefeitura Municipal de Aceguá.

6. Critérios de medição e pagamento

- Pagamento mediante apresentação de nota fiscal e atesto do gestor/fiscal contratual.
- Verificação física quanto ao atendimento das especificações requeridas.

7. Gestão e fiscalização do contrato

Competência de servidor designado, que atestará recebimento e qualidade dos materiais, comunicando irregularidades nos prazos legais.

8. Critérios de julgamento

Menor preço por item, observado o atendimento das especificações técnicas.





9. Obrigações da contratada

- Entregar os materiais conforme descrito no Termo e no edital, mantendo regularidade fiscal ao longo da execução contratual.
- Substituir itens em desacordo ou avariados, no prazo estabelecido.

10. Penalidades

Aplicação de sanções em caso de atraso, recusa de entrega, inadimplemento parcial ou total, conforme previsto na Lei 14.133/2021, com destaque para impedimento de licitar, multa e rescisão contratual em caso de reincidência.

11. Vigência

A vigência contratual será de 12 meses, a partir da assinatura, prorrogáveis nos termos da lei, se necessário.





ANEXO VIII – ETP

1. Introdução

O presente ETP visa fundamentar a necessidade de aquisição de materiais de expediente para assegurar a regular prestação dos serviços administrativos essenciais, justificando a escolha da solução licitatória com base nos princípios e requisitos da Lei 14.133/2021.^[2]

2. Informações básicas

- Órgão demandante: Prefeitura Municipal de Aceguá
- Unidades beneficiadas: Gabinete do Prefeito, Procuradoria Jurídica, Sec. De Planejamento, Sec. de Educação, Sec. de Obras, Sec. de Desenvolvimento, Sec. da Fazenda, Sec. de Saúde.

3. Descrição da necessidade

A aquisição visa manter o estoque regular de materiais de expediente, indispensáveis para a execução das atividades cotidianas, como atendimento ao público, tramitação documental e rotinas administrativas.

4. Levantamento de mercado

Foram realizadas pesquisas em fornecedores locais e consultas em portais (PNCP, Radar, entre outros), obtendo-se parâmetros médios de valor e praticidade das especificações.

5. Análise de alternativas

Foram avaliadas opções de remanejamento interno e adesão à ata vigente, todavia, a licitação mostrou-se mais vantajosa em razão do volume e diversidade de itens.

6. Parcelamento

O objeto é passível de parcelamento, permitindo diversas aquisições de acordo com a necessidade real de setores, otimizando recursos e atendendo ao princípio da economicidade.

7. Justificativa da contratação

A ausência dos itens compromete diretamente a prestação dos serviços essenciais pelas secretarias, impactando negativamente a qualidade do serviço público e a satisfação dos usuários.





8. Restrições ambientais

Não identificados impactos ambientais relevantes, sendo priorizada a seleção de produtos atóxicos e recicláveis, quando possível.

9. Estimativa de valor

Com base em contratos anteriores e cotações de mercado, a estimativa do valor global é de R\$ 334.517,79 para o período considerado.

10. Contratações correlatas

Não existem contratos correlacionados ou dependentes.

11. Planejamento

A contratação está prevista no Plano Anual de Contratações.

12. Resultados pretendidos

- Suprimento adequado das demandas internas
- Otimização de custo/benefício
- Controle e transparência no consumo
- Conformidade com a Lei 14.133/2021^[2]

